

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Período: **LOA Exercício de 2019**

Relatório: **Lei Orçamentaria Anual - LOA**

Data da Publicação: **28 de Novembro de 2018**

Local: **Prefeitura Municipal de Ibiapina e Internet**

Certifico que o Relatório supracitado, de acordo com a Lei Complementar N.º101/2000, foi afixado no Flanelógrafo deste Órgão e nos sites da internet www.ibiapina.ce.gov.br e www.contabilidademunicipal.com.br, conforme estabelece a legislação vigente, Art.28 Inciso X da Constituição Estadual do Ceará, Lei Complementar131/2009 e Lei12.527/2011.

Ibiapina - CE, em 28 de Novembro de 2018.



Antônio Leandro Gomes Linhares
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 696, de 28 de novembro de 2018.

“Estima a Receita Fixa a Despesa do Município Para o exercício financeiro de 2019”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA DO ESTADO DO CEARÁ, o Sr. ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo, a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

- I – Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituída e mantidas pelo o Poder Público;
- II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal, direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo o Poder Público.

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 59.400.000,00 (cinquenta e nove milhões e quatrocentos mil reais)

Art.3º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em **R\$ 59.400.000,00 (Cinquenta e nove Milhões e quatrocentos mil Reais)**

Art.4º A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Orçamento, observada a programação constante do detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por órgão, o desdobramento de que trata o

Quadro I, anexo a esta Lei.

Parágrafo Único. Fica o poder Executivo autorizado a transferir, total ou parcialmente, as categorias de programação constantes desta Lei, mantido o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesas, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, a fim de ajustar a programação aprovada as competências e atribuições definidas para cada órgão ou entidade.

Art. 5º Fica o poder Executivo e Legislativo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

- I. Cancelamento de recursos fixado neste Projeto de Lei, até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964;
- II. Excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício Financeiro, obedecido ao disposto no artigo 8º desse projeto de lei, até o limite do excesso arrecadado;
- III. Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, até o limite do superávit financeiro existente,
- IV. Operação de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício, até o limite da operação contratada;
- V. Dotações consignada à reserva de continência.



Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar até o valor global dos projetos, oriundos de recursos programados no O G U e/ou transferidos voluntariamente de órgãos Estaduais e Federais.

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar Operação de Créditos, até o limite de 7% (sete por cento) da Receita Corrente Líquida, observadas às limitações legais vigentes, no tocante ao endividamento.

Art. 8º O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativamente aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de crédito e convênios destinar-se-á, de início, integralmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas na presente lei.

Parágrafo Único- O percentual a que se refere o art. 5º passará a incidir sobre o valor acrescido pelos créditos adicionais abertos na forma deste artigo.

Art. 9º É a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a constante do presente projeto.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 28 de novembro de 2018.


Antonio Leandro Gomes Linhares
Prefeito do Município de Ibiapina

**LEI ORÇAMENTARIA EXERCÍCIO 2019
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA
NOS 03 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**

A arrecadação da receita orçamentaria desta prefeitura nos três últimos exercícios financeiros se deu da seguinte forma:

EXERCÍCIO	TOTAL ARRECADADO (R\$)
2015	43.181.664,93
2016	47.695.766,63
2017	47.522.794,61

O aumento da arrecadação dos exercícios supracitados foi o seguinte:

EXERCÍCIO	PERCENTUAL DE AUMENTO
2015 para 2016	10,45 %
2016 para 2017	-0,36%


Antonio Leandro Gomes Linhares
Prefeito do Município de Ibiapina

Governo Municipal de Ibiapina

Consolidado

Anexo I, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	2.345.500,00	Pessoal e encargos sociais	23.154.250,00
Contribuições	600.000,00	Outras despesas correntes	18.486.550,00
Receita Patrimonial	140.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	15.534.700,00
Receita de Serviços	40.000,00		
Transferências Correntes	59.620.000,00	TOTAL	57.175.500,00
Outras Receitas Correntes	80.000,00		
Deduções de Receita		Despesas de capital	
Deduções do FUNDEB		Investimentos	17.159.200,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Inversões financeiras	10.000,00
Transferências Correntes	-5.650.000,00	Amortização da dívida	370.000,00
TOTAL	57.175.500,00	SUPERÁVIT	200.000,00
		TOTAL	17.759.200,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	15.534.700,00		
Receitas de Capital			
Transferências de capital	2.224.500,00		
TOTAL	17.759.200,00		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	57.175.500,00	DESPESAS CORRENTES.....	41.640.800,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	2.224.500,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	17.559.200,00
TOTAL.....	59.400.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA.	200.000,00
		TOTAL.....	59.400.000,00

P.

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO.....: 01 Câmara Municipal						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 Câmara Municipal						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.677.800,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.330.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.330.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	1.000.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	330.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			347.800,00		
3.3.50.00.00	Transp. à inst. priv. sem fins lucrativo		5.500,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	5.500,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		342.300,00			
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	100100	5.500,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	33.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	58.300,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	5.500,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	16.500,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	100100	220.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	3.500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				186.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			186.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		186.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	175.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	11.000,00			
TOTAL DA DESPESA					1.863.800,00	

Governo Municipal de Ibiapina
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0201 Gabinete do Prefeito						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.877.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			690.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		690.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	30.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	430.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	70.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	160.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			387.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	5.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		381.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	45.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	60.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	1.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	10.000,00			
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	100100	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	100100	230.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	10.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	10.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	5.000,00			
TOTAL DA DESPESA					1.882.000,00	

Handwritten signature

Governo Municipal de Ibiapina
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Segurança Pública e Cidadania - GIMSPC

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				643.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			385.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		385.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	8.000,00		
3.1.90.11.00	Yencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	310.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	65.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			258.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		258.000,00		
3.3.90.14.00	Diarias - civil	100100	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	63.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	100100	110.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					658.000,00

[Handwritten signature]

Governo Municipal de Ibiapina
 Procuradoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Anexo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Jurídica Municipal						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0301 Procuradoria Jurídica Municipal						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				246.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			175.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		175.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	120.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	25.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	20.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			71.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		71.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	3.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	5.000,00			
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	100100	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	100100	30.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	6.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	5.000,00			
		121100	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	10.000,00			
TOTAL DA DESPESA					256.000,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Administração e Finanças NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401 Sec. Mun. de Administração e Finanças DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.508.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			900.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		900.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	100100	30.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	100100	70.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	50.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.608.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		45.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	40.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.563.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	100100	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	62.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	37.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	100100	522.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- P1	100100	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	306.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	40.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				448.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	40.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			350.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	100100	350.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 2.948.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação - Fee

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.353.750,00
3.1.90.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.049.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.049.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	111100	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	111100	950.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	111100	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	111100	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	111100	9.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	111100	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.304.750,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	111100	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	111100	20.000,00		
3.3.50.00.00	Aplicações diretas		4.274.750,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	111100	20.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	111100	3.000,00		
3.3.90.19.00	Auxílio fardamento	111100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	2.000,00		
		111100	715.000,00		
		112000	5.000,00		
		112100	25.000,00		
		112200	360.000,00		
		112300	250.000,00		
		152000	60.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	6.000,00		
		111100	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, ben ou serv. p/ dist. gratuita	111100	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	111100	25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	111100	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	111100	365.000,00		
		112000	129.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	111100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	111100	1.106.000,00		
		112000	705.000,00		
		112501	40.000,00		
		112502	8.000,00		
		152000	120.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	111100	120.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	121100	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	111100	35.750,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	111100	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	111100	10.000,00		
		112100	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.833.750,00	5.833.750,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.833.750,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	111100	2.150.000,00		
		112501	210.000,00		
		112502	212.000,00		
		114000	251.250,00		
		151000	500.000,00		
		152000	564.500,00		
		161000	35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	111100	1.450.000,00		
		112000	111.000,00		
		112100	30.000,00		
		112400	270.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	111100	50.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 11.187.500,00

D.

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05	Secretaria Municipal de Educação	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0502	FUNDEB - Fun. Man. Desen. da Educ. Basic	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.320.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.826.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.826.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	111200	237.000,00		
		111300	405.000,00		
		111400	650.000,00		
		111500	350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	111200	3.205.000,00		
		111300	1.399.000,00		
		111400	900.000,00		
		111500	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	111200	955.000,00		
		111300	300.000,00		
		111400	500.000,00		
		111500	350.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	111200	25.000,00		
		111300	300.000,00		
		111400	350.000,00		
		111500	400.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			494.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		494.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	111300	18.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	111300	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	111300	160.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	111300	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	111300	65.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	111300	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	111300	175.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	111300	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	111300	55.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			430.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		430.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	111100	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	111300	30.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			20.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	111300	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					11.770.000,00

Governo Municipal de Ebiapina
 FHS - Fundo de Habitação e Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal de Habitação de Interess

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					32.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient		UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0901 Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.386.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			575.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		575.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	390.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	101.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	32.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.811.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvencões sociais	100100	10.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		50.000,00		
3.3.71.70.00	Ratelo p/ particip. em consórcio público	100100	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.751.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	100100	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	290.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	173.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	100100	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	1.194.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.125.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.095.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.095.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	3.110.000,00		
		151000	800.000,00		
		152000	500.000,00		
		161000	25.000,00		
		162000	600.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	55.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			30.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	30.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	7.511.000,00

Governo Municipal de Ibiapina
Secretaria de Agricultura, Defesa Civil e M. Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Agricultura e Desenv. Rural
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1101 Secretaria de Agricultura e Desenv. Rural

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				833.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			285.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		285.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	50.000,00		
3.1.90.91.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			548.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		548.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	140.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	141.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	100100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	100100	220.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				715.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			715.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		715.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	300.700,00		
		151000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	295.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.548.700,00

Governo Municipal de Ibiapina
 Sec. Mun. Cultura, Esporte, Turismo, Com. e Indúst

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO.....: 13 Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1301 Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.343.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			315.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		315.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	255.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	35.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	15.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.028.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		28.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	4.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	24.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00			
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	100100	10.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	2.000,00			
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	100100	2.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	117.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	12.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	6.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	4.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	102.000,00			
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	100100	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	100100	725.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	10.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				940.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			940.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		940.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	570.000,00			
		151000	300.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	70.000,00			
TOTAL DA DESPESA					2.283.000,00	

Governo Municipal de Ibiapina
 Controladoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Anexo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15	Controladoria Geral do Município	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1501	Controladoria Geral do Município	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				255.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			205.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		205.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					265.000,00

Governo Municipal de Ibiapina
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Gabinete do Vice-Prefeito						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Gabinete do Vice-Prefeito						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				127.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			105.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	5.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	80.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	20.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	2.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100180	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100180	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	5.000,00			
TOTAL DA DESPESA					132.000,00	

D.

Governo Municipal de Ibiapina
 Secretaria de Administração e Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingencia				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingencia			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingencia		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingencia	100100	200.000,00		
TOTAL DA DESPESA					200.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Saúde	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.466.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.559.250,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.559.250,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	121100	770.000,00		
		121400	940.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	121100	1.338.250,00		
		121400	1.586.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	121100	180.000,00		
		121400	345.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	121100	50.000,00		
		121400	180.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	121100	100.000,00		
		121400	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.907.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		410.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	121100	100.000,00		
		121400	200.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	121100	50.000,00		
		121400	60.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		400.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	121100	400.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.097.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	121100	80.000,00		
		121400	105.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	121100	466.000,00		
		121400	380.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	121100	5.000,00		
		121400	135.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	121100	3.000,00		
		121400	54.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	121100	2.000,00		
		121400	110.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	121100	95.000,00		
		121400	716.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	121100	5.000,00		
		121400	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	121100	511.000,00		
		121400	1.747.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	121400	100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	122100	50.000,00		
		121400	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	121100	11.000,00		
		121400	50.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	122100	10.000,00		
		121400	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	121100	170.000,00		
		121400	92.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.408.750,00	3.408.750,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.408.750,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	500.000,00		
		121100	50.000,00		
		122001	1.750.000,00		
		122002	210.000,00		
		124000	83.750,00		
		151000	100.000,00		
		152000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	121100	100.000,00		
		121400	290.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	121100	20.000,00		
		121400	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 14.875.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0801 Fundo Municipal da Assistência Social	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.222.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			755.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		755.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	20.000,00		
		131100	21.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	445.000,00		
		131100	33.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	165.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	60.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	5.000,00		
		131100	2.000,00		
3.1.90.96.00	Resarcimento de desp. de pessoal requis	100100	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.467.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.463.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	100100	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	6.000,00		
		131100	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	235.000,00		
		131100	133.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	52.000,00		
		131100	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	5.000,00		
		131100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	330.000,00		
		131100	150.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	306.000,00		
		131100	160.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributarias e contributivas	100100	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	52.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				167.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				167.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			167.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100		50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100		41.000,00	
		131100		76.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 2.389.000,00

D.

Governo Municipal de Ibiapina

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anejo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/07/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Munic. Direito da Criança e de Ado

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				72.000,00
3.1.00.00.00	Outras despesas correntes			72.000,00	
3.1.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.000,00		
3.1.50.41.00	Contribuições	131100	2.000,00		
3.1.50.43.00	Subvenções sociais	131100	10.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.1.90.30.00	Material de consumo	131100	21.000,00		
3.1.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	131100	12.000,00		
3.1.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	131100	22.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	131100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	131100	13.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	85.000,00

Governo Municipal de Ibiapina
 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					30.000,00

Governo Municipal de Ibiapina
Secretaria do Trabalho e Ação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0805 Secretaria do Trabalho e da Assistência DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				205.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			205.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		205.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	100.000,00		
		152000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					250.000,00

Governo Municipal de Ibiapina
 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0805 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					34.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.791.550,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.840.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.840.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	100100	30.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	100100	70.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	208.000,00		
		111100	20.000,00		
		111200	237.000,00		
		111300	405.000,00		
		111400	650.000,00		
		111500	350.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	3.435.000,00		
		111100	950.000,00		
		111200	3.205.000,00		
		111300	1.399.000,00		
		111400	900.000,00		
		111500	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	758.000,00		
		111100	50.000,00		
		111200	955.000,00		
		111300	300.000,00		
		111400	500.000,00		
		111500	350.000,00		
3.1.90.16.00	outras desp. variáveis pessoal civil	111200	25.000,00		
		111300	300.000,00		
		111400	350.000,00		
		111500	400.000,00		
3.1.90.91.00	sentenças judiciais	100100	100.000,00		
		111100	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	304.000,00		
		111100	9.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	50.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	10.000,00		
		111100	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.951.550,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		174.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	54.500,00		
		111100	10.000,00		
3.3.50.43.00	subvenções sociais	100100	40.000,00		
		111100	20.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc.públic.median.contr.ets		50.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	100100	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.777.050,00
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	100100	35.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	109.000,00
		111100	20.000,00
		111300	18.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	100100	2.000,00
		111100	3.000,00
		111300	5.000,00
3.3.90.19.00	Auxílio fardamento	111100	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	842.300,00
		111100	715.000,00
		111300	160.000,00
		112000	5.000,00
		112100	25.000,00
		112200	360.000,00
		112300	250.000,00
		112400	60.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	25.000,00
		111100	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	19.000,00
		111100	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	19.000,00
		111100	25.000,00
		111300	4.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	25.500,00
		111100	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	564.500,00
		111100	365.000,00
		111300	65.000,00
		112000	129.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	100100	23.000,00
		111100	10.000,00
		111300	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	3.271.000,00
		111100	1.106.000,00
		111300	175.000,00
		112000	705.000,00
		112501	40.000,00
		112502	8.000,00
		112800	120.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	50.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	106.000,00
		111100	120.000,00
		111300	2.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	111100	10.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	500.000,00
		111100	35.750,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	129.500,00
		111100	30.000,00
		111300	55.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	95.000,00		
		111100	10.000,00		
		112100	30.000,00		
		121100	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			13.345.450,00	13.745.450,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	13.345.450,00		
		111100	4.155.700,00		
		111501	2.550.000,00		
		111502	210.000,00		
		114000	212.000,00		
		151000	251.250,00		
		152000	1.700.000,00		
		161000	1.064.500,00		
		162000	60.000,00		
		162000	600.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	526.000,00		
		111100	1.450.000,00		
		111300	30.000,00		
		112000	111.000,00		
		112100	30.000,00		
		112400	270.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	75.000,00		
		111100	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			30.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	30.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			370.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas				
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	100100	350.000,00		
		111300	20.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência				
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	100100	200.000,00		
			200.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	41.737.000,00

D.

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.849.250,00
3.1.90.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.314.250,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.314.250,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	20.000,00		
		121100	770.000,00		
		121400	940.000,00		
		131100	21.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	445.000,00		
		121100	1.338.250,00		
		121400	1.686.000,00		
		131100	31.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	165.000,00		
		121100	180.000,00		
		121400	345.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	1.000,00		
		121100	50.000,00		
		121400	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	60.000,00		
		121100	100.000,00		
		121400	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	5.000,00		
		131100	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.335.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		426.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	2.000,00		
		121100	100.000,00		
		121400	200.000,00		
		131100	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	2.000,00		
		121100	50.000,00		
		121400	60.000,00		
		131100	10.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		400.000,00		
3.3.71.70.00	Rateto p/ particip. em consórcio público	121100	400.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.709.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	100100	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	10.000,00		
		121100	60.000,00		
		121400	105.000,00		
		131100	4.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	265.000,00		
		121100	466.000,00		
		121400	380.000,00		
		131100	154.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	62.000,00		
		121100	5.000,00		
		121400	135.000,00		
		131100	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	9.000,00		
		121100	3.000,00		
		121400	54.000,00		
		131100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	4.000,00		
		121100	2.000,00		
		121400	118.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	344.000,00		
		121100	95.000,00		
		121400	716.000,00		
		131100	162.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	100100	5.000,00		
		121100	5.000,00		
		121400	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	333.000,00		
		121100	511.000,00		
		121400	1.747.000,00		
		131100	182.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- #3	100100	10.000,00		
		121400	180.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	121100	50.000,00		
		121400	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	1.000,00		
		121100	11.000,00		
		121400	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	1.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	121100	18.000,00		
		121400	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	52.000,00		
		121100	170.000,00		
		121400	92.000,00		
		131100	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.813.750,00	3.813.750,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.813.750,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	650.000,00		
		121100	50.000,00		
		122001	1.750.000,00		
		122002	210.000,00		
		124000	83.750,00		
		151000	100.000,00		
		352000	400.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

100100

56.000,00

121100

100.000,00

121400

290.800,00

131100

89.800,00

4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis

121100

20.000,00

121400

5.000,00

TOTAL DA DESPESA | 17.663.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				41.640.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			23.154.250,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		23.154.250,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	100100	30.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	100100	70.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	228.000,00		
		111100	20.000,00		
		111200	237.000,00		
		111300	405.000,00		
		111400	650.000,00		
		111500	350.000,00		
		121100	770.000,00		
		121400	940.000,00		
		131100	21.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	3.880.000,00		
		111100	950.000,00		
		111200	3.205.000,00		
		111300	1.399.000,00		
		111400	900.000,00		
		111500	500.000,00		
		121100	1.330.250,00		
		121400	1.686.000,00		
		131100	33.000,00		
3.1.90.13.00	obrigações patronais	100100	923.000,00		
		111100	50.000,00		
		111200	955.000,00		
		111300	300.000,00		
		111400	500.000,00		
		111500	350.000,00		
		121100	180.000,00		
		121400	345.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	111200	25.000,00		
		111300	300.000,00		
		111400	350.000,00		
		111500	400.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	101.000,00		
		111100	10.000,00		
		121100	50.000,00		
		121400	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	364.000,00		
		111100	9.000,00		
		121100	100.000,00		
		121400	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	55.000,00	
		131100	2.000,00	
3.1.90.96.00	ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	13.000,00	
		111100	10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.486.550,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		550.500,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	56.500,00	
		111100	10.000,00	
		121100	100.000,00	
		121400	200.000,00	
		131100	2.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	42.000,00	
		111100	20.000,00	
		121100	50.000,00	
		121400	60.000,00	
		131100	10.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		450.000,00	
3.3.71.70.00	Ratelo p/ particip. em consórcio público	100100	50.000,00	
		121100	400.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.486.050,00	
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	100100	37.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	119.000,00	
		111100	20.000,00	
		111300	18.000,00	
		121100	80.000,00	
		121400	105.000,00	
		131100	4.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	100200	2.000,00	
		111100	3.000,00	
		111300	5.000,00	
3.3.90.19.00	Auxílio fardamento	111100	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	1.107.300,00	
		111100	715.000,00	
		111300	180.000,00	
		112000	5.000,00	
		112100	25.000,00	
		112200	360.000,00	
		112300	250.000,00	
		121100	466.000,00	
		121400	380.000,00	
		131100	154.000,00	
		132000	60.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	25.000,00	
		111100	10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	81.000,00	
		111100	19.000,00	
		121100	5.000,00	
		121400	135.000,00	
		131100	5.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	28.000,00
		111100	25.000,00
		111300	4.000,00
		121100	3.000,00
		121400	54.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	111100	1.000,00
		100100	29.500,00
		111100	50.000,00
		121100	2.000,00
		121400	110.000,00
3.3.90.36.00	Outras serv. de terceiros pessoa física	100100	900.500,00
		111100	365.000,00
		111300	65.000,00
		112000	129.000,00
		121100	95.000,00
		121400	716.000,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	131100	162.000,00
		100100	22.000,00
		111100	10.000,00
		111300	10.000,00
		121100	5.000,00
		121400	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	1.604.000,00
		111100	1.106.000,00
		111300	175.000,00
		112000	705.000,00
		112501	40.000,00
		112502	8.000,00
		121100	511.000,00
		121400	1.747.000,00
		131100	182.000,00
		152000	120.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	60.000,00
		121400	100.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	121100	50.000,00
		121400	50.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	307.000,00
		111100	120.000,00
		111300	2.000,00
		121100	11.000,00
		121400	50.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	1.000,00
		121100	10.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	121100	10.000,00
		121400	50.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	500.000,00
		111100	35.750,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	181.500,00
		111100	30.000,00
		111300	55.000,00
		121100	170.000,00
		121400	92.000,00
		131100	5.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	96.000,00		
		111100	10.000,00		
		112100	30.000,00		
		121100	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			17.159.200,00	17.559.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	4.895.700,00		
		111100	2.550.000,00		
		112501	110.000,00		
		112502	112.000,00		
		114000	251.250,00		
		121100	50.000,00		
		122001	1.750.000,00		
		123002	110.000,00		
		124000	83.750,00		
		151000	1.800.000,00		
		152000	1.464.500,00		
		161000	60.000,00		
		162000	600.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	592.000,00		
		111100	1.450.000,00		
		111300	30.000,00		
		112000	111.000,00		
		112100	30.000,00		
		112400	270.000,00		
		121100	190.000,00		
		121400	290.000,00		
		131100	89.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	75.000,00		
		111100	50.000,00		
		121100	20.000,00		
		121400	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			30.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	30.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			370.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas				
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	100100	350.000,00		
		111300	20.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				200.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			200.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		200.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	100100	200.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	59.400.000,00

R.

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				62.825.500,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			2.345.500,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		2.325.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		1.010.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.010.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100100	600.000,00		
		111100	250.000,00		
		121100	150.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		10.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	100100	6.000,00		
		111100	2.500,00		
		121100	1.500,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		1.315.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		115.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		85.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100	12.000,00		
		111100	5.000,00		
		121100	3.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100	36.000,00		
		111100	15.000,00		
		121100	9.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100	3.000,00		
		111100	1.250,00		
		121100	750,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		30.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	100100	18.000,00		
		111100	7.500,00		
		121100	4.500,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		1.200.000,00	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		1.200.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	100100	720.000,00	
		111100	300.000,00	
		121100	180.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		20.500,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.500,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.500,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100130	10.500,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		10.000,00	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		10.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		10.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	100100	10.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			500.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		600.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		600.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	162000	600.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			140.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		120.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		120.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		120.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		120.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		105.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	111200	12.000,00	
		111300	8.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	121400	45.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	131100	30.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras dest. - Principal		10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras destinações - Principal	100100	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	100100	15.000,00	

- continua -

- continuação -				
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		20.000,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		20.000,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	100100	20.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			40.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		40.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		40.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	100100	40.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			59.620.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		40.970.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		40.970.000,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		23.010.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		23.000.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	100100 111100 121100	13.800.000,00 5.750.000,00 3.450.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		10.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	100100 111100 121100	6.000,00 2.500,00 1.500,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. de Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		315.000,00	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97		15.000,00	
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	114000 124000	11.250,00 3.750,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		300.000,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	114000 124000	225.000,00 75.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio		7.320.000,00	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		5.400.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal		5.400.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	121400	2.500.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		2.400.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	121400	900.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	121400	800.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.03.1.1.30.35.00	Saúde Bucal - Principal	121400	400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	121400	300.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	121400	500.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		1.650.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal		1.650.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Límite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		1.650.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	121400	1.200.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo -	121400	450.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		270.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.		270.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	121400	130.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	121400	40.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	121400	100.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		1.925.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		950.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	112000	950.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PODE		85.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PODE - Principal	112100	85.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		360.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	112200	360.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		250.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	112300	250.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		270.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.		270.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des. Educação - FNDE - Princ.	112400	270.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		20.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		20.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	100100	12.000,00
		111100	5.000,00
		121100	3.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		4.000.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB		4.000.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	111400	2.400.000,00
		111500	1.600.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		3.350.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS		1.500.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS - Princ.	122001	1.500.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação		50.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação -	112501	50.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		1.800.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	151000	1.800.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		640.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		640.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		640.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	131100	270.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	131100	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	131100	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	131100	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	131100	130.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	131100	60.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		400.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		400.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		400.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	100100	400.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		5.650.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		5.650.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		5.280.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		4.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	100100	2.400.000,00
		111100	1.600.000,00
		121100	600.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		1.200.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	100100	720.000,00
		111100	300.000,00
		121100	180.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		20.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	100100	12.000,00
		111100	5.000,00
		121100	3.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		60.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	161000	60.000,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		20.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		20.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	114000	15.000,00
		124000	5.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e		300.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		100.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	122002	100.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		200.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		200.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	152000	200.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		50.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		50.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		50.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal	100100	50.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		13.000.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		13.000.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -		13.000.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		13.000.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	111200	7.800.000,00
		111300	5.200.000,00

- continua -

- continuação -

1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			80.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		20.000,00		
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		20.000,00		
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		20.000,00		
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	100100	20.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		60.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		60.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		60.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	100100	60.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			2.224.500,00	2.224.500,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		450.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		450.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		450.000,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Unico de Saúde		250.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Unico de Saúde - Princ.	122001	250.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação		200.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	112501	200.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		1.774.500,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		1.774.500,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		1.774.500,00		
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		110.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	122002	110.000,00		
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação		220.000,00		
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	112502	220.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		1.444.500,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	152000	1.444.500,00		

- continua -

- continuação -

900.0.0.0.0.0.0.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.0.0.0.00.00	Deduções do FUNDEB				
951.0.0.0.0.0.0.00.00	Receitas Correntes			-5.650.000,00	-5.650.000,00
951.7.0.0.0.0.0.00.00	Transferências Correntes			-5.650.000,00	
951.7.1.0.0.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-4.606.000,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-4.606.000,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita da União			-4.602.000,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-4.600.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	111200		-2.760.000,00	
		111300		-1.840.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-2.000,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	111200		-1.200,00	
		111300		-800,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96			-4.000,00	
951.7.1.8.06.1.0.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96			-4.000,00	
951.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	111200		-2.400,00	
		111300		-1.600,00	
951.7.2.0.0.0.0.00.00	Transferências dos Estados			-1.044.000,00	
951.7.2.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-1.044.000,00	
951.7.2.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados			-1.044.000,00	
951.7.2.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do ICMS			-800.000,00	
951.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	111200		-480.000,00	
		111300		-320.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do IPVA			-240.000,00	
951.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	111200		-144.000,00	
		111300		-96.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			-4.000,00	
951.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	111200		-2.400,00	
		111300		-1.600,00	
TOTAL DA RECEITA					59.400.000,00

Governo Municipal de Ibiapina
 Câmara Municipal de Ibiapina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	175.000,00	1.688.800,00	1.863.800,00
01 031	Ação Legislativa	175.000,00	1.688.800,00	1.863.800,00
01 031 0402	Administração Geral	175.000,00	1.688.800,00	1.863.800,00
01 031 0402 1.001	Construção e Ampliação da Câmara Municipal	175.000,00		175.000,00
01 031 0402 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal		1.688.800,00	1.688.800,00
	Funcionamento do Legislativo Municipal			
TOTAL		175.000,00	1.688.800,00	1.863.800,00

Governo Municipal de Ibiapina
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Parceria SDF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.082.000,00	1.082.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	1.082.000,00	1.082.000,00
04.122.0402	Administração Geral	0,00	1.082.000,00	1.082.000,00
04.122.0402.2.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito Funcionamento do Gabinete do Prefeito		1.082.000,00	1.082.000,00
TOTAL		0,00	1.082.000,00	1.082.000,00

Governo Municipal de Ibiapina
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ORÇÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0203 Segurança Pública e Cidadania - GINSPC

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	364.000,00	364.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	364.000,00	364.000,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	364.000,00	364.000,00
04 122 0402 2.003	Funcionamento do Gabinete Integrado de Segurança Pública e Cidadania		117.000,00	117.000,00
	Funcionamento do Gabinete Integrado de Segurança Pública e Cidadania			
04 122 0402 2.004	Manutenção do Trânsito Municipalizado Manutenção do Trânsito Municipalizado		247.000,00	247.000,00
06	Segurança Pública	0,00	294.000,00	294.000,00
06 181	Policimento	0,00	294.000,00	294.000,00
06 181 0402	Administração Geral	0,00	294.000,00	294.000,00
06 181 0402 2.005	Manutenção da Guarda Municipal Manutenção da Guarda Municipal		294.000,00	294.000,00
TOTAL		0,00	658.000,00	658.000,00

Governo Municipal de Ibiapina
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 16 Gabinete do Vice-Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1601 Gabinete do vice-Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	132.000,00	132.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	132.000,00	132.000,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	132.000,00	132.000,00
04 122 0402 2.081	Funcionamento do Gabinete do Vice-Prefeito Funcionamento do Gabinete do Vice-Prefeito.		132.000,00	132.000,00
TOTAL		0,00	132.000,00	132.000,00

Governo Municipal de Ibiapina
 Procuradoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Jurídica Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Jurídica Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	256.000,00	256.000,00
04 052	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	256.000,00	256.000,00
04 052 0402	Administração Geral	0,00	256.000,00	256.000,00
04 052 0402 2.006	Manutenção da Procuradoria do Município		256.000,00	256.000,00
	Manutenção da Procuradoria do Município			
TOTAL		0,00	256.000,00	256.000,00

Governo Municipal de Itaipava
 Secretaria de Administração e Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/84. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Mun. de Administração e Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.642.000,00	1.642.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.642.000,00	1.642.000,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	1.642.000,00	1.642.000,00
04 122 0402 2.007	Manut.da Secretaria Adm. e Finanças Manut.da Secretaria Adm. e Finanças		1.642.000,00	1.642.000,00
15	Urbanismo	0,00	6.000,00	6.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	6.000,00	6.000,00
15 122 0402	Administração Geral	0,00	6.000,00	6.000,00
15 122 0402 2.008	Manutenção das Ações de Orçamento Urbano Gestão Política de Desenvolvimento e Ordenamento Urbano		6.000,00	6.000,00
26	Transporte	0,00	50.000,00	50.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	50.000,00	50.000,00
26 782 0402	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
26 782 0402 2.009	Gerenciamento da Superintendência de Transportes Gerenciamento da Superintendência de Transportes		50.000,00	50.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	350.000,00	350.000,00
28 843 0402	Administração Geral	0,00	350.000,00	350.000,00
28 843 0402 2.010	Amortização da Dívida Fundada Interna Amortização da Dívida Fundada Interna		350.000,00	350.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	900.000,00	900.000,00
28 846 0402	Administração Geral	0,00	900.000,00	900.000,00
28 846 0402 2.011	Contribuição para a Formação do PASEP Contribuição para a Formação do PASEP		300.000,00	300.000,00
28 846 0402 2.012	Pagamentos de Sentenças Judiciais Precatórios Pagamentos de Sentenças Judiciais Precatórios		600.000,00	600.000,00
TOTAL		0,00	2.948.000,00	2.948.000,00

Governo Municipal de Ibiapina
 Secretaria de Administração e Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	200.000,00
99 999 0402	Administração Geral	0,00	0,00	200.000,00
99 999 0402 9.001	Reserva de Contingencia Reserva de Contingencia			200.000,00
TOTAL		0,00	0,00	200.000,00

Governo Municipal de Ibiapina
 Secretaria de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação - FME

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	5.341.500,00	5.846.000,00	11.187.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	360.000,00	360.000,00
12 306 1215	Ensino Básico	0,00	360.000,00	360.000,00
12 306 1215 2.013	Manutenção do Programa Merenda Escolar		300.000,00	300.000,00
	Manutenção do Programa Merenda Escolar			
12 306 1215 2.014	Manutenção do PNAE Através da Agricultura Familiar		60.000,00	60.000,00
	Manutenção do PNAE Através da Agricultura Familiar			
12 361	Ensino Fundamental	5.341.500,00	5.105.000,00	10.446.500,00
12 361 0402	Administração Geral	5.341.500,00	319.000,00	5.660.500,00
12 361 0402 1.002	Programa de Construção, Adequação de Estruturas Esportivas Escolares	2.371.000,00		2.371.000,00
	Programa de Construção, Adequação de Estruturas Esportivas Escolares			
12 361 0402 1.003	Programa de Construção Ampliação e Reformas de Unidades Escolares	1.420.500,00		1.420.500,00
	Programa de Construção Ampliação e Reformas de Unidades Escolares			
12 361 0402 1.004	Reforma Adequação e Equip.do Predio P Funcionamento da Secretaria de Educação.	1.550.000,00		1.550.000,00
	Reforma Adequação e Equip.do Predio P Funcionamento da Secretaria de Educação.			
12 361 0402 2.015	Manutenção de Programas Educacionais		220.000,00	220.000,00
	Manutenção de Programas Educacionais			
12 361 0402 2.016	Manut. Conselhos Municipais-Educação		38.000,00	38.000,00
	Manut. Conselhos Municipais-Educação			
12 361 0402 2.017	Manut.Prog.Dinheiro Direto na Escola-PDDE		61.000,00	61.000,00
	Manut.Prog.Dinheiro Direto na Escola-PDDE			
12 361 1215	Ensino Básico	0,00	4.786.000,00	4.786.000,00
12 361 1215 2.018	Manutenção da Gestão da Secretaria Municipal de Educação		3.437.000,00	3.437.000,00
	Manutenção da Gestão da Secretaria Municipal de Educação.			
12 361 1215 2.019	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Básico		1.349.000,00	1.349.000,00
	Transporte Escolar-PRATE Ensino Fundamental			
12 362	Ensino Médio	0,00	280.000,00	280.000,00
12 362 1205	Assistência a Estudantes do Ensino Médio, regular o	0,00	280.000,00	280.000,00
12 362 1205 2.020	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio		280.000,00	280.000,00
	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio			

- continua -

- continuação -

12 367	Educação Especial	0,00	21.000,00	21.000,00
12 367 0402	Administração Geral	0,00	21.000,00	21.000,00
12 367 0402 2.021	Manutenção do Programa Brasil Alfabetiza do Prog. Brasil Alfabetizado		21.000,00	21.000,00
12 542	Controle Ambiental	0,00	80.000,00	80.000,00
12 542 1215	Ensino Básico	0,00	80.000,00	80.000,00
12 542 1215 2.022	Manutenção das Atividades de Formação Co ntinuada de Servidores		80.000,00	80.000,00
	Manutenção das Atividades de Formação Continuada de Servidores			

TOTAL | 5.341.500,00 | 5.846.000,00 | 11.187.500,00

Governo Municipal de Ibiapina
 Secretaria de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 FUNDEB - Fun. Man. Desen. da Educ. Basic

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	400.000,00	11.370.000,00	11.770.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	9.523.000,00	9.523.000,00
12 361 0402	Administração Geral	0,00	8.008.000,00	8.008.000,00
12 361 0402 2.023	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental/FUNDEB		8.008.000,00	8.008.000,00
	Manut. Ensino Fundamental.			
12 361 1212	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.515.000,00	1.515.000,00
12 361 1212 2.024	Manutenção das Atividades do Ensino EJA/ FUNDEB		1.515.000,00	1.515.000,00
	Educação de Jovens e Adultos.			
12 365	Educação Infantil	0,00	1.847.000,00	1.847.000,00
12 365 0402	Administração Geral	0,00	1.847.000,00	1.847.000,00
12 365 0402 2.025	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil/FUNDEB		1.847.000,00	1.847.000,00
	Manut. da Educação Infantil.			
12 368	Educação Básica	400.000,00	0,00	400.000,00
12 368 1215	Ensino Básico	400.000,00	0,00	400.000,00
12 368 1215 1.005	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares/FUNDEB	400.000,00		400.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares/FUNDEB			
TOTAL		400.000,00	11.370.000,00	11.770.000,00

Governo Municipal de Ibiapina
 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	93.000,00	93.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	93.000,00	93.000,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	93.000,00	93.000,00
04 122 0402 2.062	Manutenção da Coordenadoria da Defesa Civil Manutenção da Coordenadoria da Defesa Civil Municipal.		93.000,00	93.000,00
15	Urbanismo	2.575.000,00	2.373.000,00	4.948.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.401.000,00	1.401.000,00
15 122 0402	Administração Geral	0,00	1.401.000,00	1.401.000,00
15 122 0402 2.063	Manutenção da Sec. de Infraestrutura, Serv. Públicos e Meio Ambiente Manutenção da Sec. de Infraestrutura Municipal.		1.401.000,00	1.401.000,00
15 244	Assistência Comunitária	150.000,00	0,00	150.000,00
15 244 0402	Administração Geral	150.000,00	0,00	150.000,00
15 244 0402 1.009	Const. Reforma e Ampl. de Cemiterios Const. Reforma e Ampl. de Cemiterios	150.000,00		150.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.425.000,00	15.000,00	2.440.000,00
15 451 0402	Administração Geral	1.835.000,00	15.000,00	1.850.000,00
15 451 0402 1.010	Const. Recup. Pavimentacao em Pedra Tosca Const. Recup. Pavimentacao em Pedra Tosca	300.000,00		300.000,00
15 451 0402 1.011	Const., Ampl. e Ref. de Praças, Parques e Jardins Const., Ampl. e Ref. de Praças, Parques e Jardins	625.000,00		625.000,00
15 451 0402 1.012	Const., Ampl. e Rec. de Predios Publicos Const., Ampl. e Rec. de Predios Publicos	200.000,00		200.000,00
15 451 0402 1.013	Const. Recup. Pavimentacao Asfaltica Const. Recup. Pavimentacao Asfaltica	710.000,00		710.000,00
15 451 0402 2.064	Manut. Praças, Parques, Jardins e Lograd. Manut. Praças, Parques, Jardins e Lograd.		15.000,00	15.000,00
15 451 1501	Planejamento e Estruturação Urbana	590.000,00	0,00	590.000,00
15 451 1501 1.014	Urbanização e Mobilidade Urbana em Bairros da Cidade Urbanizacao e Mobilidade Urbana em Bairros da Cidade	340.000,00		340.000,00
15 451 1501 1.015	Construção de Academias em Praças e Logradouros Públicos Construção de Academias em Praças e Logradouros Públicos	250.000,00		250.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	957.000,00	957.000,00
15 452 0402	Administração Geral	0,00	957.000,00	957.000,00
15 452 0402 2.065	Manut. Servs. Gerais Limpeza Pub. e Col. Lixo Manut. Servs. Gerais Limpeza Pub. e Col. Lixo		835.000,00	835.000,00

- continua -

Di

- continuação -

15 452 0402 2.066	Manut.Servs.de Iluminacao Publica Manut.Servs.de Iluminacao Publica		122.000,00	122.000,00
17	Saneamento	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
17 452	Serviços Urbanos	200.000,00	0,00	200.000,00
17 452 0402	Administração Geral	200.000,00	0,00	200.000,00
17 452 0402 1.016	Construção de Aterro Sanitario Construção de Aterro Sanitario	200.000,00		200.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	420.000,00	0,00	420.000,00
17 511 0402	Administração Geral	420.000,00	0,00	420.000,00
17 511 0402 1.017	Const.Ampl.Melhoria Rede Abast.Dagua Const.Ampl.Melhoria Rede Abast.Dagua	420.000,00		420.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	400.000,00	0,00	400.000,00
17 512 0402	Administração Geral	400.000,00	0,00	400.000,00
17 512 0402 1.018	Const.Ampl.Melhoria Sist.Saneamento Basico Const.Ampl.Melhoria Sist.Saneamento Basico	400.000,00		400.000,00
20	Agricultura	100.000,00	0,00	100.000,00
20 605	Abastecimento	100.000,00	0,00	100.000,00
20 605 0402	Administração Geral	100.000,00	0,00	100.000,00
20 605 0402 1.019	Const.Ref.e Amplacao de Mercados, Feiras e Matadouros Const.Ref.e Amplacao de Mercados, Feiras e Matadouros	100.000,00		100.000,00
25	Energia	670.000,00	0,00	670.000,00
25 752	Energia Elétrica	670.000,00	0,00	670.000,00
25 752 0402	Administração Geral	670.000,00	0,00	670.000,00
25 752 0402 1.020	Const. Ampl. Melh. Rede Energia Const. Ampl. Melh. Rede Energia	670.000,00		670.000,00
26	Transporte	420.000,00	60.000,00	480.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	420.000,00	60.000,00	480.000,00
26 782 0402	Administração Geral	420.000,00	60.000,00	480.000,00
26 782 0402 1.021	Construção da Rodoviaria Municipal Construção da Rodoviaria Municipal	300.000,00		300.000,00
26 782 0402 1.022	Const.Ampl.Ref.Ponte,Bueiro e Passagem Molhada Const.Ampl.Ref.Ponte,Bueiro e Passagem Molhada	120.000,00		120.000,00
26 782 0402 2.067	Manutencao de Estrada Vicinal Municipal Manutencao de Estrada Vicinal Municipal		60.000,00	60.000,00
27	Desporto e Lazer	200.000,00	0,00	200.000,00
27 813	Lazer	200.000,00	0,00	200.000,00
27 813 0402	Administração Geral	200.000,00	0,00	200.000,00
27 813 0402 1.023	Const.Ampl.Ref.Polo de Lazer e Balneario Const.Ampl.Ref.Polo de Lazer e Balneario	200.000,00		200.000,00
TOTAL		4.585.000,00	2.526.000,00	7.511.000,00

Di

Governo Municipal de Ibiapina
 Secretaria de Agricultura, Defesa Civil e M. Ambie
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Agricultura e Desen. Rural
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretária de Agricultura e Desen. Rural

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	650.700,00	898.000,00	1.548.700,00
20 544	Recursos Hídricos	300.700,00	0,00	300.700,00
20 544 0402	Administração Geral	300.700,00	0,00	300.700,00
20 544 0402 1.024	Const.Reforma e Ampl.Acudes e Barragens Const.Reforma e Ampl.Acudes e Barragens	300.700,00		300.700,00
20 605	Abastecimento	0,00	25.000,00	25.000,00
20 605 0402	Administração Geral	0,00	25.000,00	25.000,00
20 605 0402 2.068	Manutenção e Funcionamento dos Mercados, Feiras e Matadouros Manutenção e Funcionamento dos Mercados, Feiras e Matadouros		25.000,00	25.000,00
20 606	Extensão Rural	350.000,00	708.000,00	1.058.000,00
20 606 0402	Administração Geral	350.000,00	0,00	350.000,00
20 606 0402 1.025	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	350.000,00		350.000,00
20 606 1801	Proteção e preservação ambiental	0,00	681.000,00	681.000,00
20 606 1801 2.069	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural Manutenção da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural		681.000,00	681.000,00
20 606 2009	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0,00	27.000,00	27.000,00
20 606 2009 2.070	Manut.das Ativs.de Apoio a Agropecuario e Agricultura Familiar Manut.das Ativs.de Apoio a Agropecuario e Agricultura Familiar		27.000,00	27.000,00
20 607	Irrigação	0,00	15.000,00	15.000,00
20 607 2003	Amparo ao pequeno produtor Agrícola	0,00	15.000,00	15.000,00
20 607 2003 2.071	Apoio ao Pequeno Agricultor Apoio ao Pequeno Agricultor		15.000,00	15.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	150.000,00	150.000,00
20 609 2003	Amparo ao pequeno produtor Agrícola	0,00	150.000,00	150.000,00
20 609 2003 2.072	Manutenção da Patrulha Mecanizada da Agr.icultura Manutenção da Patrulha Mecanizada da Agricultura		150.000,00	150.000,00
TOTAL		650.700,00	898.000,00	1.548.700,00

Governo Municipal de Ibiapina
 Sec. Mun. Cultura, Esporte, Turismo, Com. e Indúst
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	100.000,00	1.339.000,00	1.439.000,00
13 392	Difusão Cultural	100.000,00	1.339.000,00	1.439.000,00
13 392 0402	Administração Geral	0,00	33.000,00	33.000,00
13 392 0402 2.073	Manut. do Núcleo de Fortalecimento e Expansão de Bibliotecas Municipais		33.000,00	33.000,00
	Manut. do Núcleo de Fortalecimento e Expansão de Bibliotecas Municipais			
13 392 1303	Difusão Cultural	100.000,00	1.306.000,00	1.406.000,00
13 392 1303 1.026	Construção Ampliação Reforma e Equip. das Unidades Culturais	100.000,00		100.000,00
	Construção Ampliação Reforma e Equip. das Unidades Culturais			
13 392 1303 2.074	Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte, Turismo e Desenv. Econômico		656.000,00	656.000,00
	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Desenvolvimento Econômico.			
13 392 1303 2.075	Manutenção das Ações dos Eventos de Difusão Cultural		533.000,00	533.000,00
	Manutenção das Ações dos Eventos de Difusão Cultural			
13 392 1303 2.076	Manutenção das Atividades de Projetos, Ações Culturais e Lazer		117.000,00	117.000,00
	Manutenção das Atividades, Projetos, Ações Culturais e Lazer			
23	Comércio e Serviços	0,00	29.000,00	29.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	18.000,00	18.000,00
23 691 2301	Promoção Interna do Comércio	0,00	18.000,00	18.000,00
23 691 2301 2.077	Manutenção das Ações de Desenvolvimento Econômico		18.000,00	18.000,00
	Manutenção das Ações de Desenvolvimento Econômico			
23 695	Turismo	0,00	11.000,00	11.000,00
23 695 2302	Promoção e desenvolvimento do Turismo	0,00	11.000,00	11.000,00
23 695 2302 2.078	Manutenção das Ações do Turismo		11.000,00	11.000,00
	Manutenção das Ações do Turismo			
27	Desporto e Lazer	770.000,00	45.000,00	815.000,00
27 812	Desporto Comunitário	770.000,00	45.000,00	815.000,00
27 812 0402	Administração Geral	750.000,00	0,00	750.000,00
27 812 0402 1.027	Impl. de Infra-Estrutura em Pontos Turísticos do Município	300.000,00		300.000,00
	Impl. de Infra-Estrutura em Pontos Turísticos do Município			
27 812 0402 1.028	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas	450.000,00		450.000,00

- continua -

- continuação -

	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas			
27 812 2702	Desenvolvimento do Desporto	10.000,00	45.000,00	55.000,00
27 812 2702 1.029	Construção, Ampliação e Reforma de Espaço Esportivo, Ginásio e Campo de Futebol	10.000,00		10.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Espaço Esportivo, Ginásio e Campo de Futebol e Society			
27 812 2702 2.079	Manutenção das Ações de Práticas Esportivas		45.000,00	45.000,00
	Manutenção das Ações de Práticas Esportivas			
27 812 2703	Lazer	10.000,00	0,00	10.000,00
27 812 2703 1.030	Construção de Centro de Lazer e Mirante	10.000,00		10.000,00
	Construção de Centro de Lazer e Mirante			

TOTAL | 870.000,00 | 1.413.000,00 | 2.283.000,00

Di

Governo Municipal de Ibiapina
 Controladoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Controladoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	265.000,00	265.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	265.000,00	265.000,00
04 124 0402	Administração Geral	0,00	265.000,00	265.000,00
04 124 0402 2.080	Funcionamento da Controladoria Geral do Município Funcionamento da Controladoria Geral do Município		265.000,00	265.000,00
TOTAL		0,00	265.000,00	265.000,00

Governo Municipal de Ibiapina
 FMES - Fundo de Habitação e Interesse Social
 Anexo 6, da Lei nº 4326, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal de Habitação de Interess

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	0,00	32.000,00	32.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	32.000,00	32.000,00
16 482 0402	Administração Geral	0,00	32.000,00	32.000,00
16 482 0402 2.058	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		32.000,00	32.000,00
	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social			
TOTAL		0,00	32.000,00	32.000,00

Governo Municipal de Ibiapina
 Secretaria de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	2.243.750,00	12.631.250,00	14.875.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	4.942.000,00	4.942.000,00
10 122 0402	Administração Geral	0,00	4.942.000,00	4.942.000,00
10 122 0402 2.026	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Fms		4.919.000,00	4.919.000,00
	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Fms			
10 122 0402 2.027	Manut.do Conselho Municipal de Saúde		23.000,00	23.000,00
	Manut.do Conselho Municipal de Saúde			
10 301	Atenção Básica	1.190.000,00	3.075.000,00	4.265.000,00
10 301 0402	Administração Geral	1.190.000,00	2.612.000,00	3.802.000,00
10 301 0402 1.006	Const.Ampl.Ref.de Unidades Basicas de Saude	1.190.000,00		1.190.000,00
	Const.Ampl.Ref.de Unidades Basicas de Saude			
10 301 0402 2.028	Manutencao das Atividades do PACS		417.000,00	417.000,00
	Manutencao das Atividades do PACS			
10 301 0402 2.029	Manutenção do Centro de Abastecimento Farmacêutico - Caf		660.000,00	660.000,00
	Manutenção do Centro de Abastecimento Farmacêutico - Caf			
10 301 0402 2.030	Manutenção do Centro Integrado a Saúde		505.000,00	505.000,00
	Manutenção do Centro Integrado a Saúde			
10 301 0402 2.031	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal		1.030.000,00	1.030.000,00
	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal			
10 301 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	463.000,00	463.000,00
10 301 1001 2.032	Manutencao das Ações de Atenção BASICA/E SF/NASF		463.000,00	463.000,00
	Manutenção das Ações de Atenção BASICA/ESF/NASF			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.053.750,00	4.377.250,00	5.431.000,00
10 302 0402	Administração Geral	1.053.750,00	4.377.250,00	5.431.000,00
10 302 0402 1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Hospital	1.053.750,00		1.053.750,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Hospital			
10 302 0402 2.033	Funcionamento do CAPS		382.000,00	382.000,00
	Funcionamento do CAPS			
10 302 0402 2.034	Participação em Consorcios Públicos da Saúde		400.000,00	400.000,00
	Participação em Consorcios Públicos da Saúde			
10 302 0402 2.035	Manut.do Hospital Municipal		3.198.250,00	3.198.250,00
	Manut.do Hospital Municipal			
10 302 0402 2.036	Manutenção do CAPS - Ad		235.000,00	235.000,00
	Manutenção do CAPS - Ad			
10 302 0402 2.037	Manutenção de Sala de Estabilização		162.000,00	162.000,00
	Manutenção de Sala de Estabilização			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	237.000,00	237.000,00
10 304 0402	Administração Geral	0,00	237.000,00	237.000,00
10 304 0402 2.038	Manutencao da Vigilância Sanitaria e Epidemiologica em Saude		237.000,00	237.000,00

- continua -

- continuação -

Manutenção da Vigilância Sanitária e
Epidemiológica em Saúde

TOTAL	2.243.750,00	12.631.250,00	14.875.000,00
-------	--------------	---------------	---------------

Governo Municipal de Ibiapina
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade Social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal da Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.389.000,00	2.389.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.103.000,00	1.103.000,00
08 122 0402	Administração Geral	0,00	1.103.000,00	1.103.000,00
08 122 0402 2.038	Manutenção de Conselhos Municipais Vinculados a Assistência Social		24.000,00	24.000,00
	Manutenção de Conselhos Municipais Vinculados a Assistência Social			
08 122 0402 2.040	Manut. da Sec. de Trabalho e Assistência Social		1.079.000,00	1.079.000,00
	Manut. da Sec. de Trabalho e Assistência Social			
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	40.000,00	40.000,00
08 242 0402	Administração Geral	0,00	40.000,00	40.000,00
08 242 0402 2.041	Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho		40.000,00	40.000,00
	Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	322.000,00	322.000,00
08 243 0402	Administração Geral	0,00	322.000,00	322.000,00
08 243 0402 2.042	Ações Voltadas para Formação Continuada e Educação Permanente		15.000,00	15.000,00
	Ações Voltadas para Formação Continuada e Educação Permanente			
08 243 0402 2.043	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		162.000,00	162.000,00
	Funcionamento do Conselho Tutelar			
08 243 0402 2.044	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Bipseac		125.000,00	125.000,00
	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Bipseac			
08 243 0402 2.045	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		20.000,00	20.000,00
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	924.000,00	924.000,00
08 244 0402	Administração Geral	0,00	924.000,00	924.000,00
08 244 0402 2.046	Proteção Social Básica - Bipsb		446.000,00	446.000,00
	Proteção Social Básica - Bipsb			
08 244 0402 2.047	Gestão do Programa Bolsa Família - Igd Pbf		166.000,00	166.000,00
	Gestão do Programa Bolsa Família - Igd			
08 244 0402 2.048	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Bipsenc		147.000,00	147.000,00
	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Bipsenc			
08 244 0402 2.049	Manutenção do Sistema de Atendimento Socioeducativo		32.000,00	32.000,00
	Manutenção dos Serviços de Medidas Socioeducativas			

- continua -

- continuação -

08 244 0402 2.050	Aprimoramento da Gestão Igd - Suas Aprimoramento da Gestão Igd - Suas	27.000,00	27.000,00
08 244 0402 2.051	Gestão dos Benefícios Eventuais - Bt Gestão dos Benefícios Eventuais	35.000,00	35.000,00
08 244 0402 2.052	Manutenção de Ações de Profissionalização, Inclusão Produtiva e Manutenção de Ações de Geração de Emprego e Renda - Inclusão Produtiva	13.000,00	13.000,00
08 244 0402 2.053	Implantação e Manutenção do Programa BPC na Escola Implantação e Manutenção do Programa BPC na Escola	17.000,00	17.000,00
08 244 0402 2.054	Programas e Projetos de Assistência Social Programas e Projetos de Assistência Social	41.000,00	41.000,00

TOTAL | 0,00 | 2.389.000,00 | 2.389.000,00

Governo Municipal de Tibiapina
 Secretaria do Trabalho e Ação Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0805 Secretaria do Trabalho e da Assistência

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	200.000,00	50.000,00	250.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	50.000,00	50.000,00
08 243 0403	Amparo Assistencial à criança e ao adolescente	0,00	50.000,00	50.000,00
08 243 0403 2.060	Manutenção do Programa Criança Feliz Manutenção do Programa Criança Feliz		50.000,00	50.000,00
08 244	Assistência Comunitária	200.000,00	0,00	200.000,00
08 244 0402	Administração geral	200.000,00	0,00	200.000,00
08 244 0402 1.008	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Assistenciais Construção, Ampliação e Ref.	200.000,00		200.000,00
TOTAL		200.000,00	50.000,00	250.000,00

Governo Municipal de Ibiapina
 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Munic. Direito da Criança e do Ado

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	85.000,00	85.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	85.000,00	85.000,00
08 243 0402	Administração Geral	0,00	85.000,00	85.000,00
08 243 0402 2.055	Manutenção de Ações Destinadas a Criança e ao Adolescente		65.000,00	65.000,00
	Manutenção de Ações Destinadas a Criança e ao Adolescente			
08 243 0402 2.056	Fortalecimento de Projetos Destinados Criança e ao Adolescente		8.000,00	8.000,00
	Manut. de Projetos Destinados a Criança e ao Adolescente			
08 243 0402 2.057	Manutenção de Projetos para o Fortalecimento das Entidades		12.000,00	12.000,00
	Manutenção de Projetos para o Fortalecimento das Entidades			
TOTAL		0,00	85.000,00	85.000,00

[Handwritten signature]

Governo Municipal de Ibiapina
 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0806 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	34.000,00	34.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	34.000,00	34.000,00
08 241 0402	Administração Geral	0,00	34.000,00	34.000,00
08 241 0402 2.061	Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		34.000,00	34.000,00
	Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso			
TOTAL		0,00	34.000,00	34.000,00

Governo Municipal de Ibiapina
 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0804 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	30.000,00	30.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	30.000,00	30.000,00
08 122 0402	Administração Geral	0,00	30.000,00	30.000,00
08 122 0402 2.059	Manutenção das Atividades do Fndm Manutenção das Atividades de Políticas para as Mulheres		30.000,00	30.000,00
TOTAL		0,00	30.000,00	30.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	175.000,00	1.688.800,00	1.863.800,00
01 031	Ação Legislativa	175.000,00	1.688.800,00	1.863.800,00
01 031 0402	Administração Geral	175.000,00	1.688.800,00	1.863.800,00
04	Administração	0,00	3.834.800,00	3.834.800,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	256.000,00	256.000,00
04 092 0402	Administração Geral	0,00	256.000,00	256.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.313.000,00	3.313.000,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	3.313.000,00	3.313.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	265.000,00	265.000,00
04 124 0402	Administração Geral	0,00	265.000,00	265.000,00
06	Segurança Pública	0,00	294.000,00	294.000,00
06 181	Policimento	0,00	294.000,00	294.000,00
06 181 0402	Administração Geral	0,00	294.000,00	294.000,00
12	Educação	5.741.500,00	17.216.000,00	22.957.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	360.000,00	360.000,00
12 306 1215	Ensino Básico	0,00	360.000,00	360.000,00
12 361	Ensino Fundamental	5.342.500,00	14.628.000,00	19.969.500,00
12 361 0402	Administração Geral	5.342.500,00	8.327.000,00	13.688.500,00
12 361 1212	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.515.000,00	1.515.000,00
12 361 1215	Ensino Básico	0,00	4.786.000,00	4.786.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	280.000,00	280.000,00
12 362 1205	Assistência a Estudantes do Ensino Médio, regular o polival	0,00	280.000,00	280.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	1.847.000,00	1.847.000,00
12 365 0402	Administração Geral	0,00	1.847.000,00	1.847.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	21.000,00	21.000,00
12 367 0402	Administração Geral	0,00	21.000,00	21.000,00
12 368	Educação Básica	400.000,00	0,00	400.000,00
12 368 1215	Ensino Básico	400.000,00	0,00	400.000,00
12 542	Controle Ambiental	0,00	80.000,00	80.000,00
12 542 1215	Ensino Básico	0,00	80.000,00	80.000,00
13	Cultura	100.000,00	1.339.000,00	1.439.000,00
13 392	Difusão Cultural	100.000,00	1.339.000,00	1.439.000,00
13 392 0402	Administração Geral	0,00	33.000,00	33.000,00
13 392 1303	Difusão Cultural	100.000,00	1.306.000,00	1.406.000,00
15	Urbanismo	2.575.000,00	2.379.000,00	4.954.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.407.000,00	1.407.000,00
15 122 0402	Administração Geral	0,00	1.407.000,00	1.407.000,00
15 244	Assistência Comunitária	150.000,00	0,00	150.000,00
15 244 0402	Administração Geral	150.000,00	0,00	150.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.425.000,00	15.000,00	2.440.000,00
15 451 0402	Administração Geral	1.835.000,00	15.000,00	1.850.000,00
15 451 1501	Planejamento e Estruturação Urbana	590.000,00	0,00	590.000,00

- continua -

- continuação -

15 452	Serviços Urbanos	0,00	957.000,00	957.000,00
15 452 0402	Administração Geral	0,00	957.000,00	957.000,00
16	Habituação	0,00	32.000,00	32.000,00
16 482	Habituação Urbana	0,00	32.000,00	32.000,00
16 482 0402	Administração Geral	0,00	32.000,00	32.000,00
17	Saneamento	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
17 452	Serviços Urbanos	200.000,00	0,00	200.000,00
17 452 0402	Administração Geral	200.000,00	0,00	200.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	420.000,00	0,00	420.000,00
17 511 0402	Administração Geral	420.000,00	0,00	420.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	400.000,00	0,00	400.000,00
17 512 0402	Administração Geral	400.000,00	0,00	400.000,00
20	Agricultura	750.700,00	898.000,00	1.648.700,00
20 544	Recursos Hídricos	300.700,00	0,00	300.700,00
20 544 0402	Administração Geral	300.700,00	0,00	300.700,00
20 685	Abastecimento	100.000,00	25.000,00	125.000,00
20 685 0402	Administração Geral	100.000,00	25.000,00	125.000,00
20 686	Extensão Rural	350.000,00	708.000,00	1.058.000,00
20 686 0402	Administração Geral	350.000,00	0,00	350.000,00
20 686 1801	Proteção e preservação ambiental	0,00	681.000,00	681.000,00
20 686 2009	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0,00	27.000,00	27.000,00
20 687	Irrigação	0,00	15.000,00	15.000,00
20 687 2003	Apoio ao pequeno produtor Agrícola	0,00	15.000,00	15.000,00
20 689	Defesa Agropecuária	0,00	150.000,00	150.000,00
20 689 2003	Apoio ao pequeno produtor Agrícola	0,00	150.000,00	150.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	29.000,00	29.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	18.000,00	18.000,00
23 691 2301	Promoção Interna do Comércio	0,00	18.000,00	18.000,00
23 695	Turismo	0,00	11.000,00	11.000,00
23 695 2302	Promoção e desenvolvimento do Turismo	0,00	11.000,00	11.000,00
25	Energia	670.000,00	0,00	670.000,00
25 752	Energia Elétrica	670.000,00	0,00	670.000,00
25 752 0402	Administração Geral	670.000,00	0,00	670.000,00
26	Transporte	420.000,00	110.000,00	530.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	420.000,00	110.000,00	530.000,00
26 782 0402	Administração Geral	420.000,00	110.000,00	530.000,00
27	Desporto e Lazer	970.000,00	45.000,00	1.015.000,00
27 812	Desporto Comunitário	770.000,00	45.000,00	815.000,00
27 812 0402	Administração Geral	770.000,00	0,00	770.000,00
27 812 2702	Desenvolvimento do Desporto	10.000,00	45.000,00	55.000,00
27 812 2703	Lazer	10.000,00	0,00	10.000,00
27 813	Lazer	200.000,00	0,00	200.000,00
27 813 0402	Administração Geral	200.000,00	0,00	200.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	350.000,00	350.000,00
28 843 0402	Administração Geral	0,00	350.000,00	350.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	900.000,00	900.000,00
28 846 0402	Administração Geral	0,00	900.000,00	900.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	200.000,00
99 999 0402	Administração Geral	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL		12.422.200,00	29.114.800,00	41.737.000,00

Anexo T, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	200.000,00	2.588.000,00	2.788.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.133.000,00	1.133.000,00
08 122 0402	Administração Geral	0,00	1.133.000,00	1.133.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	34.000,00	34.000,00
08 241 0402	Administração Geral	0,00	34.000,00	34.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	40.000,00	40.000,00
08 242 0402	Administração Geral	0,00	40.000,00	40.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	457.000,00	457.000,00
08 243 0402	Administração Geral	0,00	457.000,00	457.000,00
08 243 0803	Amparo Assistencial a criança e ao adolescente	0,00	50.000,00	50.000,00
08 244	Assistência Comunitária	200.000,00	924.000,00	1.124.000,00
08 244 0402	Administração Geral	200.000,00	924.000,00	1.124.000,00
10	Saúde	2.243.750,00	12.631.250,00	14.875.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	4.942.000,00	4.942.000,00
10 122 0402	Administração Geral	0,00	4.942.000,00	4.942.000,00
10 301	Atenção Básica	1.190.000,00	3.075.000,00	4.265.000,00
10 301 0402	Administração Geral	1.190.000,00	2.612.000,00	3.802.000,00
10 301 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	463.000,00	463.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.053.750,00	4.377.250,00	5.431.000,00
10 302 0402	Administração Geral	1.053.750,00	4.377.250,00	5.431.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	237.000,00	237.000,00
10 304 0402	Administração Geral	0,00	237.000,00	237.000,00
TOTAL		2.443.750,00	15.219.250,00	17.663.000,00

Anexo I, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.863.800,00	1.863.800,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.863.800,00	1.863.800,00
01 031 0402	Administração Geral	0,00	1.863.800,00	1.863.800,00
04	Administração	10.000,00	3.824.000,00	3.834.000,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	10.000,00	246.000,00	256.000,00
04 092 0402	Administração Geral	10.000,00	246.000,00	256.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.313.000,00	3.313.000,00
04 122 0402	Administração Geral	0,00	3.313.000,00	3.313.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	265.000,00	265.000,00
04 124 0402	Administração Geral	0,00	265.000,00	265.000,00
06	Segurança Pública	0,00	294.000,00	294.000,00
06 181	Policimento	0,00	294.000,00	294.000,00
06 181 0402	Administração Geral	0,00	294.000,00	294.000,00
12	Educação	22.939.500,00	18.000,00	22.957.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	360.000,00	0,00	360.000,00
12 306 1215	Ensino Básico	360.000,00	0,00	360.000,00
12 361	Ensino Fundamental	19.951.500,00	18.000,00	19.969.500,00
12 361 0402	Administração Geral	13.660.500,00	8.000,00	13.668.500,00
12 361 1212	Educação de Jovens e Adultos	1.515.000,00	0,00	1.515.000,00
12 361 1215	Ensino Básico	4.776.000,00	10.000,00	4.786.000,00
12 362	Ensino Médio	280.000,00	0,00	280.000,00
12 362 1205	Assistência a Estudantes do Ensino Médio, regular o polival	280.000,00	0,00	280.000,00
12 365	Educação Infantil	1.847.000,00	0,00	1.847.000,00
12 365 0402	Administração Geral	1.847.000,00	0,00	1.847.000,00
12 367	Educação Especial	21.000,00	0,00	21.000,00
12 367 0402	Administração Geral	21.000,00	0,00	21.000,00
12 368	Educação Básica	400.000,00	0,00	400.000,00
12 368 1215	Ensino Básico	400.000,00	0,00	400.000,00
12 542	Controle Ambiental	80.000,00	0,00	80.000,00
12 542 1215	Ensino Básico	80.000,00	0,00	80.000,00
13	Cultura	0,00	1.439.000,00	1.439.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	1.439.000,00	1.439.000,00
13 392 0402	Administração Geral	0,00	33.000,00	33.000,00
13 392 1303	Difusão Cultural Urbanismo	0,00	1.406.000,00	1.406.000,00
15	Urbanismo	1.025.000,00	3.929.000,00	4.954.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.407.000,00	1.407.000,00
15 122 0402	Administração Geral	0,00	1.407.000,00	1.407.000,00
15 244	Assistência Comunitária	0,00	150.000,00	150.000,00
15 244 0402	Administração Geral	0,00	150.000,00	150.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.025.000,00	1.415.000,00	2.440.000,00
15 451 0402	Administração Geral	925.000,00	925.000,00	1.850.000,00
15 451 1501	Planejamento e Estruturação Urbana	100.000,00	490.000,00	590.000,00

- continua -

- continuação -

15 452	Serviços Urbanos	0,00	957.000,00	957.000,00
15 452 0402	Administração Geral	0,00	957.000,00	957.000,00
16	Habituação	0,00	32.000,00	32.000,00
16 482	Habituação Urbana	0,00	32.000,00	32.000,00
16 482 0402	Administração Geral	0,00	32.000,00	32.000,00
17	Saneamento	300.000,00	720.000,00	1.020.000,00
17 452	Serviços Urbanos	0,00	200.000,00	200.000,00
17 452 0402	Administração Geral	0,00	200.000,00	200.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	100.000,00	320.000,00	420.000,00
17 511 0402	Administração Geral	100.000,00	320.000,00	420.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	200.000,00	200.000,00	400.000,00
17 512 0402	Administração Geral	200.000,00	200.000,00	400.000,00
20	Agricultura	100.000,00	1.548.700,00	1.648.700,00
20 544	Recursos Hídricos	0,00	300.700,00	300.700,00
20 544 0402	Administração Geral	0,00	300.700,00	300.700,00
20 605	Abastecimento	0,00	125.000,00	125.000,00
20 605 0402	Administração Geral	0,00	125.000,00	125.000,00
20 606	Extensão Rural	100.000,00	958.000,00	1.058.000,00
20 606 0402	Administração Geral	100.000,00	250.000,00	350.000,00
20 606 1801	Proteção e preservação ambiental	0,00	681.000,00	681.000,00
20 606 2009	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0,00	27.000,00	27.000,00
20 607	Irrigação	0,00	15.000,00	15.000,00
20 607 2001	Amparo ao pequeno produtor Agrícola	0,00	15.000,00	15.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	150.000,00	150.000,00
20 609 2001	Amparo ao pequeno produtor Agrícola	0,00	150.000,00	150.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	29.000,00	29.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	18.000,00	18.000,00
23 691 2301	Promoção Interna do Comércio	0,00	18.000,00	18.000,00
23 695	Turismo	0,00	11.000,00	11.000,00
23 695 2302	Promoção e desenvolvimento do Turismo	0,00	11.000,00	11.000,00
25	Energia	600.000,00	70.000,00	670.000,00
25 752	Energia Elétrica	600.000,00	70.000,00	670.000,00
25 752 0402	Administração Geral	600.000,00	70.000,00	670.000,00
26	Transporte	0,00	530.000,00	530.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	530.000,00	530.000,00
26 782 0402	Administração Geral	0,00	530.000,00	530.000,00
27	Desporto e Lazer	300.000,00	715.000,00	1.015.000,00
27 812	Desporto Comunitário	300.000,00	515.000,00	815.000,00
27 812 0402	Administração Geral	300.000,00	450.000,00	750.000,00
27 812 2702	Desenvolvimento do Desporto	0,00	55.000,00	55.000,00
27 812 2705	Lazer	0,00	10.000,00	10.000,00
27 813	Lazer	0,00	200.000,00	200.000,00
27 813 0402	Administração Geral	0,00	200.000,00	200.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	350.000,00	350.000,00
28 843 0402	Administração Geral	0,00	350.000,00	350.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	900.000,00	900.000,00
28 846 0402	Administração Geral	0,00	900.000,00	900.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	200.000,00	200.000,00
99 999 0402	Administração Geral	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL			25.274.500,00	16.462.500,00
				41.737.000,00

Pi

Anexo B, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	770.000,00	2.018.000,00	2.788.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.133.000,00	1.133.000,00
08 122 0402	Administração Geral	0,00	1.133.000,00	1.133.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	34.000,00	34.000,00
08 241 0402	Administração Geral	0,00	34.000,00	34.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	40.000,00	0,00	40.000,00
08 242 0402	Administração Geral	40.000,00	0,00	40.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	245.000,00	212.000,00	457.000,00
08 243 0402	Administração Geral	245.000,00	162.000,00	407.000,00
08 243 0003	Amparo Assistencial à criança e ao adolescente	0,00	50.000,00	50.000,00
08 244	Assistência Comunitária	485.000,00	539.000,00	1.024.000,00
08 244 0402	Administração Geral	485.000,00	539.000,00	1.024.000,00
10	Saúde	14.375.000,00	500.000,00	14.875.000,00
10 122	Administração Geral	4.942.000,00	0,00	4.942.000,00
10 122 0402	Administração Geral	4.942.000,00	0,00	4.942.000,00
10 301	Atenção Básica	4.065.000,00	200.000,00	4.265.000,00
10 301 0402	Administração Geral	3.802.000,00	200.000,00	4.002.000,00
10 301 1001	Programa de Ações Básicas de Saúde	463.000,00	0,00	463.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.131.000,00	300.000,00	5.431.000,00
10 302 0402	Administração Geral	5.131.000,00	300.000,00	5.431.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	237.000,00	0,00	237.000,00
10 304 0402	Administração Geral	237.000,00	0,00	237.000,00
TOTAL		15.145.000,00	2.518.000,00	17.663.000,00

Governo Municipal de Ibiapina

Consolidado

Anexo 5, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMAS PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Comara Municipal	1.863.800,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Jurídica Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Cultural, Esporte, Turismo, Des. Eco.	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.863.800,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Ibiapina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	1.446.000,00	0,00	294.000,00
03	Procuradoria Juridica Municipal	256.000,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Administracao e Financas	1.642.000,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient	93.000,00	0,00	0,00
11	Sec. de Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Municipio	265.000,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	132.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.834.000,00	0,00	294.000,00

Governo Municipal de Ibiapina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Juridica Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social	0,00	2.788.000,00	0,00
09	Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.788.000,00	0,00

Governo Municipal de Ibiapina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARR 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Juridica Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	22.957.500,00
07	Secretaria Municipal de Saude	14.875.000,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		14.875.000,00	0,00	22.957.500,00

Governo Municipal de Ibiapina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/04. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Juridica Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Administracao e Financas	0,00	0,00	6.000,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient	0,00	0,00	4.948.000,00
11	Sec. de Agricultura e Desen. Rural	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.	1.439.000,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.439.000,00	0,00	4.954.000,00

Governo Municipal de Ibiapina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Jurídica Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Trabalho e Assis. Social	32.000,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infra. Serv. Páb. e Meio Ambient	0,00	1.020.000,00	0,00
11	Sec. de Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		32.000,00	1.020.000,00	0,00

Governo Municipal de Ibiapina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 1, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Jurídica Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient	0,00	100.000,00	0,00
11	Sec. de Agricultura e Desen. Rural	0,00	1.548.700,00	0,00
13	Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.	0,00	0,00	0,00
15	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.648.700,00	0,00

Governo Municipal de Ibiapina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Juridica Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.	0,00	29.000,00	0,00
15	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	29.000,00	0,00

Governo Municipal de Ibiapina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Juridica Municipal	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Administracao e Financas	0,00	50.000,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient	670.000,00	480.000,00	200.000,00
11	Sec. de Agricultura e Desen. Rural	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.	0,00	0,00	815.000,00
15	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		670.000,00	530.000,00	1.015.000,00

Governo Municipal de Ibiapina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal	0,00	0,00	1.663.800,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.740.000,00
03	Procuradoria Juridica Municipal	0,00	0,00	256.000,00
04	Sec. Mun. de Administracao e Financas	1.250.000,00	0,00	2.948.000,00
05	Secretaria Municipal de Educacao	0,00	0,00	22.957.500,00
07	Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	14.875.000,00
08	Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social	0,00	0,00	2.820.000,00
09	Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient	0,00	0,00	7.511.000,00
11	Sec. de Agricultura e Desen. Rural	0,00	0,00	1.548.700,00
13	Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.	0,00	0,00	2.283.000,00
15	Controladoria Geral do Municipio	0,00	0,00	265.000,00
16	Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	132.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL		1.250.000,00	200.000,00	59.400.000,00

Governo Municipal de Ibiapina
Câmara Municipal de Ibiapina

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01.031.0402.1.001	Construção e Ampliação da Câmara Municipal				
4.4.90.51.00	Construção e Ampliação da Câmara Municipal Obras e instalações	Fonte 100100	175.000,00 175.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	175.000,00
01.031.0402.2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal				
3.1.90.11.00	Funcionamento do Legislativo Municipal Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 100100	1.000.000,00 1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 100100	330.000,00 330.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 100100	5.500,00 5.500,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 100100	5.500,00 5.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 100100	33.000,00 33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 100100	58.300,00 58.300,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 100100	5.500,00 5.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 100100	16.500,00 16.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 100100	220.000,00 220.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 100100	3.500,00 3.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 100100	11.000,00 11.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.688.800,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.863.800,00

Governo Municipal de Ibiapina
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0402 2.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito				
	Funcionamento do Gabinete do Prefeito				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		430.000,00		
		Fonte 100100	430.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		70.000,00		
		Fonte 100100	70.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		160.000,00		
		Fonte 100100	160.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		45.000,00		
		Fonte 100100	45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 100100	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 100100	250.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- P3		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.062.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.062.000,00

Governo Municipal de Ibiapina
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Segurança Pública e Cidadania - GIMSPC

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0402 2.003	Funcionamento do Gabinete Integrado de Segurança Pública e Cidadania				
	Funcionamento do Gabinete Integrado de Segurança Pública e Cidadania				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 100100	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 100100	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 100100	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 100100	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 100100	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 100100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		117.000,00
04 122 0402 2.004	Manutenção do Trânsito Municipalizado				
	Manutenção do Trânsito Municipalizado				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 100100	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 100100	35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 100100	18.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 100100	90.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 100100	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	247.000,00
06 181 0402 2.005	Manutenção da Guarda Municipal				
	Manutenção da Guarda Municipal				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 100100	200.000,00		
			200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 100100	25.000,00		
			25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 100100	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 100100	30.000,00		
			30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 100100	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 100100	15.000,00		
			15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 100100	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 100100	5.000,00		
			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 100100	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	294.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					651.000,00

Governo Municipal de Ibiapina
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ORÇÃO.....: 16 Gabinete do Vice-Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Gabinete do Vice-Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESCOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04.122.0402.2.081	Funcionamento do Gabinete do Vice-Prefeito				
3.1.90.04.00	Funcionamento do Gabinete do Vice-Prefeito. Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00		
		Fonte 100100	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		132.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					132.000,00

Governo Municipal de Ibiapina
Procuradoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Jurídica Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Jurídica Municipal

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 092 0402 2.006	Manutenção da Procuradoria do Município				
	Manutenção da Procuradoria do Município				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		120.000,00		
		Fonte 100100	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 100100	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		15.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		256.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					256.000,00

Governo Municipal de Itaipava
Secretaria de Administração e Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMático PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Mun. de Administração e Finanças

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÓMICA
04.122.0402.2.007	Manut.da Secretaria Adm. e Finanças				
	Manut.da Secretaria Adm. e Finanças				
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	Fonte 100100	30.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	Fonte 100100	30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 100100	70.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 100100	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 100100	80.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 100100	500.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 100100	500.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 100100	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 100100	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 100100	40.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 100100	40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 100100	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 100100	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 100100	500.000,00		
		Fonte 100100	500.000,00		
			10.000,00		
			30.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.000,00		
		Fonte 100100	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		40.000,00		
		Fonte 100100	40.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.642.000,00
15 122 0402 2.008	Manutenção das Ações de Orçamento Urbano Gestão Política de Desenvolvimento e Ordenamento Urbano				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
26 782 0402 2.009	Gerenciamento da Superintendência de Transportes Gerenciamento da Superintendência de Transportes				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
28 843 0402 2.010	Amortização da Dívida Fundada Interna Amortização da Dívida Fundada Interna				
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		350.000,00		
		Fonte 100100	350.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	350.000,00
28 846 0402 2.011	Contribuição para a Formação do PASEP Contribuição para a Formação do PASEP				
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		300.000,00		
		Fonte 100100	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
28 846 0402 2.012	Pagamentos de Sentenças Judiciais Precatórios Pagamentos de Sentenças Judiciais Precatórios				

- continua -

- continuação -

3.1.90.91.00 Sentenças judiciais

Fonte 100100

100.000,00

3.3.90.91.00 Sentenças judiciais

Fonte 100100

100.000,00

500.000,00

500.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

600.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.348.000,00



Governo Municipal de Ibiapina
 Secretaria de Administração e Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 0402 9.001	Reserva de Contingencia				
9.9.99.99.00	Reserva de Contingencia		200.000,00		
	Reserva de contingência	Fonte 100100	200.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					200.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação - Fne

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 306 1215 2.013	Manutenção do Programa Merenda Escolar				
3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Merenda Escolar Material de consumo	Fonte 112200	300.000,00 300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
12 306 1215 2.014	Manutenção do PNAE Atraves da Agricultur e Familiar				
3.3.90.30.00	Manutenção do PNAE Atraves da Agricultura Familiar Material de consumo	Fonte 112200	60.000,00 60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
12 361 0402 1.002	Programa de Construção, Adequação de Estruturas Esportivas Escolares				
4.4.90.51.00	Programa de Construção, Adequação de Estruturas Esportivas Escolares Obras e instalações	Fonte 111100 Fonte 112501 Fonte 114000 Fonte 151000 Fonte 152000 Fonte 161000	1.601.000,00 900.000,00 166.000,00 100.000,00 200.000,00 200.000,00 35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 111100 Fonte 112400	770.000,00 500.000,00 270.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.371.000,00
12 361 0402 1.003	Programa de Construção Ampliação e Reformas de Unidades Escolares				
4.4.90.51.00	Programa de Construção Ampliação e Reformas de Unidades Escolares Obras e instalações	Fonte 111100 Fonte 112501 Fonte 112502 Fonte 114000 Fonte 151000 Fonte 152000	1.020.500,00 500.000,00 44.000,00 12.000,00 100.000,00 200.000,00 164.500,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 111100	400.000,00		
			400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.420.500,00
12 361 0402 1.084	Reforma Adequacao e Equip.do Predio P Funcionamento da Secretaria de Educacao.				
	Reforma Adequacao e Equip.do Predio P Funcionamento da Secretaria de Educacao.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 111100	1.250.000,00		
		Fonte 112502	750.000,00		
		Fonte 151900	200.000,00		
		Fonte 152000	100.000,00		
			200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 111100	300.000,00		
			300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.550.000,00
12 361 0402 2.015	Manutencao de Programas Educacionais				
	Manutencao de Programas Educacionais				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 111100	100.000,00		
			100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	Fonte 111100	50.000,00		
			50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 111100	20.000,00		
			20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 111100	50.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	220.000,00
12 361 0402 2.016	Manut. Conselhos Municipais-Educacao				
	Manut. Conselhos Municipais-Educacao				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 100100	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 100100	6.000,00		
			6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 111100	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	Fonte 111100	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 111100	20.000,00		
			20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	38.000,00
12 361 0402 2.017	Manut.Prog.Dinheiro Direto na Escola-PDDE				
	Manut.Prog.Dinheiro Direto na Escola-PDDE				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 111100	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	Fonte 111100	50.000,00		
			50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 111100	6.000,00		
			6.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE		61.900,00
12 361 1215 2.018	Manutenção da Gestão da Secretaria Municipal de Educação			
	Manutenção da Gestão da Secretaria Municipal da educação.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00	
		Fonte 111100	20.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		450.000,00	
		Fonte 111100	450.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00	
		Fonte 111100	50.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00	
		Fonte 111100	10.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		9.000,00	
		Fonte 111100	9.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00	
		Fonte 111100	10.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00	
		Fonte 111100	10.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		20.000,00	
		Fonte 111100	20.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00	
		Fonte 111100	20.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		3.000,00	
		Fonte 111100	3.000,00	
3.3.90.19.00	Auxílio fardamento		5.000,00	
		Fonte 111100	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		325.000,00	
		Fonte 111100	300.000,00	
		Fonte 112100	25.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00	
		Fonte 111100	10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00	
		Fonte 111100	10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00	
		Fonte 111100	20.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00	
		Fonte 111100	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300.000,00	
		Fonte 111100	200.000,00	
		Fonte 112000	100.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		10.000,00	
		Fonte 111100	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		998.000,00	
		Fonte 111100	500.000,00	
		Fonte 112000	350.000,00	
		Fonte 112501	40.000,00	
		Fonte 112502	8.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00	
		Fonte 100100	10.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100.000,00	
		Fonte 111100	100.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		35.750,00		
		Fonte 111100	35.750,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 111100	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		40.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
		Fonte 112100	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		51.250,00		
		Fonte 114000	51.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		280.000,00		
		Fonte 111100	150.000,00		
		Fonte 112000	100.000,00		
		Fonte 112100	30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 111100	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.437.000,00
12 361 1215 2.013	Manutenção do Transporte Escolar do Ensí no Básico				
	Transporte Escolar-PNATE Ens Fundamental				
3.3.90.30.00	Material de consumo		500.000,00		
		Fonte 111100	250.000,00		
		Fonte 112300	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		44.000,00		
		Fonte 111100	20.000,00		
		Fonte 112000	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		800.000,00		
		Fonte 111100	450.000,00		
		Fonte 112000	350.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 112000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.349.000,00
12 362 1205 2.020	Manutenção do Transporte Escolar do Ensí no Médio				
	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio				
3.3.90.30.00	Material de consumo		110.000,00		
		Fonte 111100	50.000,00		
		Fonte 152000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 111100	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
		Fonte 152000	120.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 111100	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	280.000,00
12 367 0402 2.021	Manutenção do Programa Brasil Alfabetiza do				
	Prog. Brasil Alfabetizado				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 112000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 112000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 112000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 112000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.000,00
12.542.1215.2.022	Manutenção das Atividades de Formação Co ntinuada de Servidores				
	Manutenção das Atividades de Formação Continuada de Servidores				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 111100	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 111100	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					11.187.500,00



ÓRGÃO.....: 05 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 FUNDEB - Fun. Man. Desen. da Educ. Basic

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0402 2.023	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental/FUNDEB				
	Manut. Ensino Fundamental.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		937.000,00		
	Fonte 111200		37.000,00		
	Fonte 111300		300.000,00		
	Fonte 111400		500.000,00		
	Fonte 111500		100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.054.000,00		
	Fonte 111200		3.005.000,00		
	Fonte 111300		1.249.000,00		
	Fonte 111400		500.000,00		
	Fonte 111500		300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.300.000,00		
	Fonte 111200		800.000,00		
	Fonte 111300		300.000,00		
	Fonte 111400		200.000,00		
	Fonte 111500		200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		310.000,00		
	Fonte 111200		10.000,00		
	Fonte 111300		100.000,00		
	Fonte 111400		100.000,00		
	Fonte 111500		100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
	Fonte 111300		10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		5.000,00		
	Fonte 111300		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
	Fonte 111300		100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
	Fonte 111300		50.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		10.000,00		
	Fonte 111300		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
	Fonte 111300		150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
	Fonte 111300		2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
	Fonte 111300		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 111300		10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	Fonte 111300	20.000,00	
			20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	8.008.000,00
12 363 1212 2.024	Manutenção das Atividades do Ensino EJA/ FUNDEB Educação de Jovens e Adultos.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 111200	450.000,00	
		Fonte 111300	100.000,00	
		Fonte 111400	100.000,00	
		Fonte 111500	50.000,00	
			200.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 111200	500.000,00	
		Fonte 111300	100.000,00	
		Fonte 111400	100.000,00	
		Fonte 111500	200.000,00	
			100.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 111200	275.000,00	
		Fonte 111300	25.000,00	
		Fonte 111400	100.000,00	
		Fonte 111500	100.000,00	
			50.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 111200	255.000,00	
		Fonte 111300	5.000,00	
		Fonte 111400	100.000,00	
		Fonte 111500	50.000,00	
			100.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 111300	3.000,00	
			3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 111300	10.000,00	
			10.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 111300	2.000,00	
			2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 111300	5.000,00	
			5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 111300	5.000,00	
			5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 111300	10.000,00	
			10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	1.515.000,00
12 363 0402 2.025	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil/FUNDEB Manut. da Educação Infantil.			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 111200	255.000,00	
		Fonte 111300	100.000,00	
		Fonte 111400	5.000,00	
		Fonte 111500	100.000,00	
			50.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 111200	450.000,00	
		Fonte 111300	100.000,00	
		Fonte 111400	50.000,00	
		Fonte 111500	200.000,00	
			100.000,00	

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		530.000,00		
		Fonte 111200	130.000,00		
		Fonte 111300	100.000,00		
		Fonte 111400	200.000,00		
		Fonte 111500	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		510.000,00		
		Fonte 111200	10.000,00		
		Fonte 111300	100.000,00		
		Fonte 111400	200.000,00		
		Fonte 111500	200.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 111300	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 111300	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 111300	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 111300	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 111300	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 111300	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 111300	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.847.000,00
12 368 1215 1.005	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade des Escolares/FUNDEB				
	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares/FUNDEB				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 111100	400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11.770.000,00

Governo Municipal de Ibiapina
Secretaria de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10.122.0402.2.026	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Fms				
	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Fms				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		850.000,00		
	Fonte 121100		150.000,00		
	Fonte 121400		700.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.300.000,00		
	Fonte 121100		400.000,00		
	Fonte 121400		900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		350.000,00		
	Fonte 121100		150.000,00		
	Fonte 121400		200.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		150.000,00		
	Fonte 121100		50.000,00		
	Fonte 121400		100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		150.000,00		
	Fonte 121100		100.000,00		
	Fonte 121400		50.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		150.000,00		
	Fonte 121100		100.000,00		
	Fonte 121400		50.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		100.000,00		
	Fonte 121100		50.000,00		
	Fonte 121400		50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		130.000,00		
	Fonte 121100		80.000,00		
	Fonte 121400		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		160.000,00		
	Fonte 121100		60.000,00		
	Fonte 121400		100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		55.000,00		
	Fonte 121100		5.000,00		
	Fonte 121400		50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		12.000,00		
	Fonte 121100		2.000,00		
	Fonte 121400		10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		12.000,00		
	Fonte 121100		2.000,00		
	Fonte 121400		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		270.000,00		
	Fonte 121100		70.000,00		
	Fonte 121400		200.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		5.000,00		
	Fonte 121100		5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		160.000,00		
		Fonte 121100	100.000,00		
		Fonte 121400	60.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100.000,00		
		Fonte 121400	100.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		100.000,00		
		Fonte 121100	50.000,00		
		Fonte 121400	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		55.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
		Fonte 121400	50.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		60.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
		Fonte 121400	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		700.000,00		
		Fonte 122001	700.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 121100	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 121100	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.919.000,00
10 122 0402 2.027	Manut.do Conselho Municipal de Saúde				
	Manut.do Conselho Municipal de Saúde				
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 121100	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 121100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outras serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outras serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.000,00		
		Fonte 121100	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.000,00
10 301 0402 1.006	Const.Ampl.Ref.de Unidades Basicas de Saúde				
	Const.Ampl.Ref.de Unidades Basicas de Saúde				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.190.000,00		
		Fonte 100100	200.000,00		
		Fonte 121100	50.000,00		
		Fonte 122001	500.000,00		
		Fonte 122002	100.000,00		
		Fonte 124000	40.000,00		
		Fonte 151000	100.000,00		
		Fonte 152000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.190.000,00
10 301 0402 2.028	Manutencao das Atividades do PACS				
	Manutencao das Atividades do PACS				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00	
		Fonte 121400	10.000,00	
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		141.000,00	
		Fonte 121400	141.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00	
		Fonte 121100	30.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		150.000,00	
		Fonte 121400	150.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00	
		Fonte 121400	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00	
		Fonte 121100	50.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00	
		Fonte 121400	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 121400	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00	
		Fonte 121400	15.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
		Fonte 121400	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	417.000,00
10 301 0402 2.029	Manutenção do Centro de Abastecimento Farmacêutico - Caf			
	Manutenção do Centro de Abastecimento Farmacêutico - Caf			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		230.000,00	
		Fonte 121100	30.000,00	
		Fonte 121400	200.000,00	
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		260.000,00	
		Fonte 121100	60.000,00	
		Fonte 121400	200.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00	
		Fonte 121400	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00	
		Fonte 121400	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00	
		Fonte 121400	30.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00	
		Fonte 121100	40.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	660.000,00
10 301 0402 2.030	Manutenção do Centro Integrado a Saúde			
	Manutenção do Centro Integrado a Saúde			
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00	
		Fonte 121400	20.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00	
		Fonte 121400	15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00	
		Fonte 121400	40.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00	
		Fonte 121400	100.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 121100	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 121100	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		305.000,00
10 301 0402 2.931	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal				
	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		325.000,00		
		Fonte 121400	325.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		180.000,00		
		Fonte 121400	180.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 121400	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00		
		Fonte 121400	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 121400	200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 121400	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 121400	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		1.030.000,00
10 301 1001 2.032	Manutenção das Ações de Atenção BÁSICA/ESF/NASF				
	Manutenção das Ações de Atenção BÁSICA/ESF/NASF				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		130.000,00		
		Fonte 121100	130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 121100	50.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 121100	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 121400	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 121400	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 121100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 121100	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 121400	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		

- continua -

Handwritten signature or mark

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	463.000,00
10 302 0402 1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Hospital				
4.4.90.51.00	Construção, Ampliação e Reforma de Hospital				
	Obras e instalações		1.053.750,00		
		Fonte 100100	300.000,00		
		Fonte 122001	500.000,00		
		Fonte 122002	110.000,00		
		Fonte 124000	43.750,00		
		Fonte 152000	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.053.750,00
10 302 0402 2.033	Funcionamento do CAPS				
1.1.90.04.00	Funcionamento do CAPS				
	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 121100	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 121100	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 121100	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 121400	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 121400	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	382.000,00
10 302 0402 2.034	Participação em Consórcios Públicos da Saúde				
3.3.71.70.00	Participação em Consórcios Públicos da Saúde				
	Rateio p/ particip. em consórcio público		400.000,00		
		Fonte 121100	400.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	400.000,00
10 302 0402 2.035	Munut.do Hospital Municipal				
3.1.90.04.00	Munut.do Hospital Municipal				
	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 121100	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		678.250,00		
		Fonte 121100	678.250,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		25.000,00		
		Fonte 121400	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 121100	100.000,00		
		Fonte 121400	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		35.000,00		
		Fonte 121400	35.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		40.000,00		
		Fonte 121400	40.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		100.000,00	
		Fonte 121400	100.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		160.000,00	
		Fonte 121100	10.000,00	
		Fonte 121400	150.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		100.000,00	
		Fonte 121400	100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500.000,00	
		Fonte 121100	100.000,00	
		Fonte 121400	1.400.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100.000,00	
		Fonte 121100	50.000,00	
		Fonte 121400	50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00	
		Fonte 121400	40.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	3.198.250,00
10 302 0402 2.036	Manutenção do CAPS - Ad			
	Manutenção do CAPS - Ad			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00	
		Fonte 121400	50.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		35.000,00	
		Fonte 121400	35.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00	
		Fonte 121400	40.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00	
		Fonte 121400	25.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00	
		Fonte 121400	30.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		25.000,00	
		Fonte 121400	25.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00	
		Fonte 121400	30.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	235.000,00
10 302 0402 2.037	Manutenção da Sala de Estabilização			
	Manutenção da Sala de Estabilização			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00	
		Fonte 121400	20.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00	
		Fonte 121400	50.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00	
		Fonte 121400	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00	
		Fonte 121400	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 121400	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 121400	10.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00	
		Fonte 121400	2.000,00	

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 121400	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	162.000,00
10 304 0402 2.038	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica em Saúde				
	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica em Saúde				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 121100	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 121100	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 121400	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00		
		Fonte 121400	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 121100	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 122001	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	237.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					14.875.000,00

Governo Municipal de Tibapiá
Secretaria do Trabalho e Ação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0801 Fundo Municipal da Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08.122.0402.2.039	Manutenção de Conselhos Municipais Vinculados a Assistência Social				
	Manutenção de Conselhos Municipais Vinculados a Assistência Social				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		24.000,00
08.122.0402.2.040	Manut.da Sec.de Trabalho e Assistência Social				
	Manut.da Sec.de Trabalho e Assistência Social				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 100100	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		120.000,00		
		Fonte 100100	120.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		60.000,00		
		Fonte 100100	60.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		4.000,00		
		Fonte 100100	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00		
		Fonte 100100	80.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 100100	250.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 100100	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.079.000,00
08 242 0402 2.041	Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho				
	Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 131100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 131100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 131100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
08 243 0402 2.042	Ações voltadas para Formação Continuada e Educação Permanente				
	Ações voltadas para Formação Continuada e Educação Permanente				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00	
		Fonte 131100	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 131100	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 131100	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00	
		Fonte 131100	2.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	15.000,00
08 243 0402 2.043	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
	Funcionamento do Conselho Tutelar			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.000,00	
		Fonte 100100	80.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00	
		Fonte 100100	25.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00	
		Fonte 100100	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00	
		Fonte 100100	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 100100	10.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
		Fonte 100100	10.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	152.000,00
08 243 0402 2.044	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Bipseac			
	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Bipseac			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00	
		Fonte 131100	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00	
		Fonte 131100	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00	
		Fonte 131100	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00	
		Fonte 131100	30.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00	
		Fonte 131100	20.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	125.000,00
08 243 0402 2.045	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI			
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI			

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00	
		Fonte 131100	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 131100	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 131100	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 131100	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	20.000,00
08 244 0402 2.046	Proteção Social Básica - B/psb			
	Proteção Social Básica - B/psb			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00	
		Fonte 100100	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		58.000,00	
		Fonte 100100	50.000,00	
		Fonte 131100	8.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00	
		Fonte 100100	20.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00	
		Fonte 131100	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		130.000,00	
		Fonte 100100	100.000,00	
		Fonte 131100	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		139.000,00	
		Fonte 100100	100.000,00	
		Fonte 131100	39.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		72.000,00	
		Fonte 100100	2.000,00	
		Fonte 131100	70.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
		Fonte 131100	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	446.000,00
08 244 0402 2.047	Gestão do Programa Bolsa Família - Igd Pbf			
	Gestão do Programa Bolsa Família - Igd			
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00	
		Fonte 131100	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00	
		Fonte 100100	70.000,00	
		Fonte 131100	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00	
		Fonte 100100	10.000,00	
		Fonte 131100	1.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00	
		Fonte 100100	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
		Fonte 131100	20.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	166.000,00
08 244 0402 2.048	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Bpsenc				
	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Bpsenc				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
		Fonte 131100	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00		
		Fonte 100100	60.000,00		
		Fonte 131100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	147.000,00
08 244 0402 2.049	Manutenção do Sistema de Atendimento Socioeducativo				
	Manutenção dos Serviços de Medidas Socioeducativas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 131100	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	32.000,00
08 244 0402 2.050	Aprimoramento da Gestão Igd - Suas				
	Aprimoramento da Gestão Igd - Suas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 131100	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 131100	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 131100	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 131100	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 131100	4.000,00		
			4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.000,00
08 244 0402 2.051	Gestão dos Benefícios Eventuais - De				
	Gestão dos Benefícios Eventuais				
3.3.90.32.00	Material, bem os serv. p/ dist. gratuita	Fonte 100100	35.000,00		
		Fonte 131100	30.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
08 244 0402 2.052	Manutenção de Ações de				
	Profissionalização, Inclusão Produtiva e				
	Manutenção de Ações de Geração de Emprego e Renda -				
	Inclusão Produtiva				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 100100	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 100100	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 100100	2.000,00		
			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 100100	7.000,00		
			7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
08 244 0402 2.053	Implantação e Manutenção do Programa BPC na Escola				
	Implantação e Manutenção do Programa BPC na Escola				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 131100	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 131100	4.000,00		
			4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 131100	8.000,00		
			8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.000,00
08 244 0402 2.054	Programas e Projetos da Assistência Social				
	Programas e Projetos da Assistência Social				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 131100	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 131100	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 131100	20.000,00		
			20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 131100	8.000,00		
			8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	41.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.389.000,00



Governo Municipal de Ibiapina
Secretaria do Trabalho e Ação Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0805 Secretaria do Trabalho e da Assistência

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0803 2.060	Manutenção do Programa Criança Feliz				
	Manutenção do Programa Criança Feliz				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
08 244 0402 1.008	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Assistenciais				
	Construção, Ampliação e Ref. Obras e instalações				
4.4.90.53.00			200.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
		Fonte 152000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					250.000,00

Governo Municipal de Ibiapina
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambient

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0402 2.062	Manutenção da Coordenadoria da Defesa Civil Manutenção da Coordenadoria da Defesa Civil municipal.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		93.000,00
15 122 0402 2.063	Manutenção da Sec. de Infraestrutura, Serv. Públicos e Meio Ambiente Manutenção da Sec. de Infraestrutura municipal.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 100100	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 100100	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 100100	80.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		250.000,00		
		Fonte 100100	250.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00		
		Fonte 100100	150.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.38.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		350.000,00		
		Fonte 100100	350.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- P1		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.401.000,00
15 244 0402 1.009	Const. Reforma e Ampl. de Cemiterios				
	Const. Reforma e Ampl. de Cemiterios				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 100100	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
15 451 0402 1.010	Const. Recup. Pavimentacao em Pedra Tosca				
	Const. Recup. Pavimentacao em Pedra Tosca				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 100100	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
15 451 0402 1.011	Const., Ampl. e Ref. de Praças, Parques e Jardins				
	Const., Ampl. e Ref. de Praças, Parques e Jardins				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		625.000,00		
		Fonte 100100	200.000,00		
		Fonte 151000	100.000,00		
		Fonte 152000	300.000,00		
		Fonte 161000	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	625.000,00
15 451 0402 1.012	Const., Ampl. e Rec. de Predios Públicos				
	Const., Ampl. e Rec. de Predios Públicos				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 100100	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
15 451 0402 1.013	Const. Recup. Pavimentacao Asfaltica				
4.4.90.51.00	Const. Recup. Pavimentacao Asfaltica		710.000,00		
	Obras e instalações		210.000,00		
		Fonte 100100	300.000,00		
		Fonte 151000	200.000,00		
		Fonte 152000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	710.000,00
15 451 0402 2.064	Manut. Praças, Parques, Jardins e Lograd.				
3.3.90.30.00	Manut. Praças, Parques, Jardins e Lograd.		5.000,00		
	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
15 451 1501 1.014	Urbanização e Mobilidade urbana em Bairros da Cidade				
4.4.90.51.00	Urbanizacao e Mobilidade Urbana em Bairros da Cidade		340.000,00		
	Obras e instalações		340.000,00		
		Fonte 100100			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	340.000,00
15 451 1501 1.015	Construção de Academias em Praças e Logradouros Públicos				
4.4.90.51.00	Construção de Academias em Praças e Logradouros Públicos		250.000,00		
	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
		Fonte 151000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	250.000,00
15 452 0402 2.065	Manut. Servs. Gerais Limpeza Pub. e Col. Lixo				
3.1.90.04.00	Manut. Servs. Gerais Limpeza Pub. e Col. Lixo		5.000,00		
	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 100100			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 100100	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 100100	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700.000,00		
		Fonte 100100	700.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	835.000,00
15 452 0402 2.066	Manut.Servs.de Iluminacao Publica				
	Manut.Servs.de Iluminacao Publica				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		110.000,00		
		Fonte 100100	110.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	122.000,00
17 452 0402 1.016	Construção de Aterro Sanitário				
	Construção de Aterro Sanitário				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 100100	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
17 511 0402 1.017	Const.Ampl.Melhoria Rede Abast.Dagua				
	Const.Ampl.Melhoria Rede Abast.Dagua				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		420.000,00		
		Fonte 100100	320.000,00		
		Fonte 151000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	420.000,00
17 512 0402 1.018	Const.Ampl.Melhoria Sist.Saneamento Basico				
	Const.Ampl.Melhoria Sist.Saneamento Basico				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 100100	200.000,00		
		Fonte 151000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
20 605 0402 1.019	Const.Ref.e Amplacao de Mercados, Feiras e Matadouros				
	Const.Ref.e Amplacao de Mercados, Feiras e Matadouros				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 100100	100.000,00		
			100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
25 752 0402 1.020	Const. Ampl. Melh. Rede Energia				
4.4.90.51.00	Const. Ampl. Melh. Rede Energia				
	Obras e instalações	Fonte 100100	670.000,00		
		Fonte 162000	70.000,00		
			600.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	670.000,00
26 782 0402 1.021	Construção da Rodoviária Municipal				
4.4.90.51.00	Construção da Rodoviária Municipal				
	Obras e instalações	Fonte 100100	300.000,00		
			300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
26 782 0402 1.022	Const. Ampl. Ref. Ponte, Bueiro e Passagem Molhada				
4.4.90.51.00	Const. Ampl. Ref. Ponte, Bueiro e Passagem Molhada				
	Obras e instalações	Fonte 100100	120.000,00		
			120.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	120.000,00
26 782 0402 2.067	Manutenção de Estrada Vicinal Municipal				
3.3.90.30.00	Manutenção de Estrada Vicinal Municipal				
	Material de consumo	Fonte 100100	20.000,00		
			20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 100100	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 100100	30.000,00		
			30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
27 813 0402 1.023	Const. Ampl. Ref. Polo de Lazer e Balneario				
4.4.90.51.00	Const. Ampl. Ref. Polo de Lazer e Balneario				
	Obras e instalações	Fonte 100100	200.000,00		
			200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					7.511.000,00

Governo Municipal de Ibiapina
 Secretaria de Agricultura, Defesa Civil e M. Ambie

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec. de Agricultura e Desen. Rural
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1101 Secretaria de Agricultura e Desen. Rural

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 544 0402 1.024	Const.Reforma e Apl.Acudes e Barragens				
4.4.90.51.00	Const.Reforma e Apl.Acudes e Barragens Obras e instalações		300.700,00		
		Fonte 100100	300.700,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		300.700,00
20 605 0402 2.068	Manutencao e Funcionamento dos Mercados, Feiras e Matadouros				
3.3.90.30.00	Manutencao e Funcionamento dos Mercados, Feiras e Matadouros		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Materiais de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		25.000,00
20 606 0402 1.025	Aquisicao de Maquinas e Equipamentos Agricolas				
4.4.90.51.00	Aquisicao de Maquinas e Equipamentos Agricolas Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 151000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		250.000,00		
		Fonte 100100	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		350.000,00
20 606 1801 2.068	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural				
3.1.90.04.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 100100	200.000,00		
3.1.90.13.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.1.90.92.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00		
	Despesas de exercicios anteriores		25.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
		Fonte 100100	120.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		662.000,00
20 606 2009 2.070	Manut. das Ativs. de Apoio a Agropecuario e Agricultura Familiar				
	Manut. das Ativs. de Apoio a Agropecuario e Agricultura Familiar				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		27.000,00
20 607 2003 2.871	Apoio ao Pequeno Agricultor				
	Apoio ao Pequeno Agricultor				

- continua -

Di

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
20 609 2003 2.072	Manutenção da Patrulha Mecanizada da Agricultura				
	Manutenção da Patrulha Mecanizada da Agricultura				
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 100100	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.548.700,00

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Cultura, Esporte, Turismo, Des. Eco.

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0402 2.073	Manut. do Núcleo de Fortalecimento e Expansão de Bibliotecas Municipais				
	Manut. do Núcleo de Fortalecimento e Expansão de Bibliotecas Municipais				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terr. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		33.000,00
13 392 1303 1.026	Construção Ampliação Reforma e Equip. de 5 Unidades Culturais				
	Construção Ampliação Reforma e Equip. das Unidades Culturais				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-		100.000,00
13 392 1303 2.074	Manutenção da Sec. de Cultura, Esporte, Turismo e Desen. Econômico				
	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Desenvolvimento Econômico.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 100100	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		35.000,00		
		Fonte 100100	35.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
3.3.59.43.00	Subvenções sociais		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00	
		Fonte 100100	10.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00	
		Fonte 100100	2.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		2.000,00	
		Fonte 100100	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00	
		Fonte 100100	70.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00	
		Fonte 100100	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00	
		Fonte 100100	40.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		5.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00	
		Fonte 100100	150.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00	
		Fonte 100100	10.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00	
		Fonte 100100	30.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	656.000,00
13 392 1303 2.075	Manutenção das Ações dos Eventos de Difusão Cultural			
	Manutenção das Ações dos Eventos de Difusão Cultural			
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00	
		Fonte 100100	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
		Fonte 100100	10.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00	
		Fonte 100100	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00	
		Fonte 100100	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		590.000,00	
		Fonte 100100	590.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
		Fonte 100100	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	533.000,00
13 392 1303 2.076	Manutenção das Atividades de Projetos, Ações Culturais e Lazer			
	Manutenção das Atividades, Projetos, Ações Culturais e Lazer			

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		23.000,00		
		Fonte 100100	23.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		14.000,00		
		Fonte 100100	14.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	117.000,00
23 691 2301 2.077	Manutenção das Ações de Desenvolvimento Economico				
	Manutenção das Ações de Desenvolvimento Economico				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 100100	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.000,00
23 695 2302 2.078	Manutenção das Ações do Turismo				
	Manutenção das Ações do Turismo				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
27 812 0402 1.027	Impl. de Infra-Estrutura em Pontos Turísticos do Município				
	Impl. de Infra-Estrutura em Pontos Turísticos do Município				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 100100	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
27 812 0402 1.028	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas				
	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		450.000,00		
		Fonte 100100	150.000,00		
		Fonte 151000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	450.000,00
27 812 2702 1.029	Construção, Ampliação e Reforma de Espaço Esportivo, Ginásio e Campo de Futebol				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Construção, Ampliação e Reforma de Espaço Esportivo, Ginásio e Campo de Futebol e Society Obras e instalações	Fonte 100100	10.000,00 10.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	10.000,00
27 812 2702 2.079	Manutenção das Ações de Práticas Esportivas Manutenção das Ações de Práticas Esportivas			
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 100100	2.000,00 2.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 100100	4.000,00 4.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 100100	3.000,00 3.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 100100	2.000,00 2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 100100	1.000,00 1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 100100	4.000,00 4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 100100	8.000,00 8.000,00	
3.3.90.39.00	Outras serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 100100	15.000,00 15.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 100100	6.000,00 6.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	45.000,00
27 812 2703 1.030	Construção de Centro de Lazer e Mirante Construção de Centro de Lazer e Mirante			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 100100	10.000,00 10.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.283.000,00

Governo Municipal de Ibiapina
Controladoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Controladoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Controladoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FF	DESDOBRAMENTO	ELEMETO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0402 2.080	Funcionamento da Controladoria Geral do Município				
	Funcionamento da Controladoria Geral do Município				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 100100	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	265.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					265.000,00

Governo Municipal de Ibiapina
 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Munic. Direito da Criança e do Ado

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08.243.0402.2.055	Manutenção de Ações Destinadas a Criança e ao Adolescente				
	Manutenção de Ações Destinadas a Criança e ao Adolescente				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 131100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 131100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 131100	20.000,00		
3.3.90.52.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 131100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 131100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00
08.243.0402.2.056	Fortalecimento de Projetos Destinados Criança e ao Adolescente				
	Manut. de Projetos Destinados a Criança e ao Adolescente				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 131100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 131100	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 131100	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
08.243.0402.2.057	Manutenção de Projetos para o Fortalecimento das Entidades				
	Manutenção de Projetos para o Fortalecimento das Entidades				
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 131100	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 131100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00

- continua -

- continuação -

C

C

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

85.000,00



Governo Municipal de Ibiapina
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 - Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0805 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELENETO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0482 2.061	Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso				
	Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	34.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					34.000,00

Governo Municipal de Ibiapina
 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO:.....: 08 - Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0402 2.059	Manutenção das Atividades do Fmdm Manutenção das Atividades de Políticas para as Mulheres				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 100100	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					30.000,00

Governo Municipal de Ibjapina
 FHIS - Fundo de Habitação e Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. do Trabalho e Assis. Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal de Habitação de Interess

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16.482.0402.2.058	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social				
	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 100100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	32.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					32.000,00